



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925866 - EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO 90023/2025

Às 12:09 horas do dia 09 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025/000027428-00, Pregão nº 90023/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: AM

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

Entrega de propostas: De 15/08/2025 às 08:00 até 29/08/2025 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 29/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/08/2025 às 10:00:35	Prezados Licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90023/2025 e, portanto, encerrada a etapa de cadastramento de propostas de preços.
Sistema	29/08/2025 às 10:00:41	Durante o certame as comunicações entre as Licitantes e esta Coordenadoria de Licitação serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via Comprasgov ou através do e-mail colic@tjam.jus.br, conforme Edital.
Sistema	29/08/2025 às 10:00:47	Informo que, por se tratar de órgão estadual, as regras para processamento do pregão na forma eletrônica seguem a disciplina contida na RESOLUÇÃO 64/2023 TJ-AM, a ser encontrada no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/comecar-de-novo-publicacoes/resolucao-2023
Sistema	29/08/2025 às 10:00:53	Na eventualidade de pedidos de Esclarecimentos e Impugnação, suas respostas fazem parte integrante deste Edital. Passa-se a Etapa de Lances.
Sistema	29/08/2025 às 10:00:58	Informamos que está disponível para download o aplicativo oficial do Compras.gov.br, compatível com os principais sistemas operacionais (Android e iOS).
Sistema	29/08/2025 às 10:01:04	Entre as funcionalidades, destacam-se os alertas em tempo real de mensagens do pregoeiro, avisos de sessão, pedidos de diligências e demais notificações, o que facilita o acompanhamento do certame.
Sistema	29/08/2025 às 10:01:11	Sugerimos, para melhor acompanhamento e maior agilidade na comunicação durante a licitação, que todos realizem o download do aplicativo na loja oficial de aplicativos de seus dispositivos.
Sistema	29/08/2025 às 10:01:17	Licitantes, eventualmente, havendo empate entre empresas de grande/médio porte e ME/EPP será realizado pelo sistema o procedimento de desempate conforme Edital.
Sistema	29/08/2025 às 10:01:22	Deem seu melhor lance. Declaro aberta a Etapa de Lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 10:21:12	Senhores Licitantes, verifica-se uma variação significativa de preço nos lances de V. Sas. em comparação com o valor estimado por esta Administração, peço atenção quanto à exequibilidade das propostas.
Sistema	29/08/2025 às 11:10:51	Senhores Licitantes, além da questão da exequibilidade, peço que atentem ao tempo de sessão, temos até o momento mais de 1 hora de sessão e sequer encerramos a etapa de lances. Lembro que serão realizados outros atos obrigatórios ainda hoje com a sessão aberta. Por isso, peço que sejam coerentes e objetivos na oferta de lances de modo a evitarmos atrasos desnecessários e assim sermos mais eficientes no andamento do certame.
Sistema	29/08/2025 às 11:20:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/08/2025 às 11:21:13	Licitantes, encerrada a etapa de lances, cada proposta a ser analisada passará pela conferência da condição de participação, conforme Edital.
Sistema	29/08/2025 às 11:22:08	Prezados Licitantes, passamos agora à Etapa de Negociação com a atual Licitante melhor classificada para o item 1, Empresa TORRES CONSTRUTORA LTDA.
Sistema	29/08/2025 às 11:26:40	Prezados Licitantes, passamos agora à Etapa de Negociação com a atual Licitante melhor classificada para o item 2, Empresa G ANDRADE GOMES LTDA.
Sistema	29/08/2025 às 13:33:20	Enquanto do aguardo do envio das propostas para os Itens 1 e 2, a sessão estará suspensa, retornando dia 01/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	29/08/2025 às 13:33:25	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	29/08/2025 às 13:33:32	Até breve!
Sistema	01/09/2025 às 10:01:33	Bom dia Licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	01/09/2025 às 10:02:35	Enquanto da análise, peço que mantenham-se conectados.
Sistema	01/09/2025 às 11:41:53	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	01/09/2025 às 12:34:55	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 2.
Sistema	01/09/2025 às 14:23:55	Enquanto do aguardo do envio das propostas retificadas (Itens 1 e 2), bem como suas posteriores análises técnicas, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 02/09/2025 às 11h (horário de Brasília).
Sistema	01/09/2025 às 14:24:19	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	01/09/2025 às 14:24:29	Até breve!
Sistema	02/09/2025 às 11:00:15	Prezados Licitantes, bom dia. Daremos continuidade ao certame ainda na fase de aceitação de propostas para os Itens 1 e 2.
Sistema	02/09/2025 às 11:01:33	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	02/09/2025 às 11:09:52	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema, Empresa PREMIER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Sistema	02/09/2025 às 11:17:54	Passamos agora ao Item 2
Sistema	02/09/2025 às 11:25:17	Licitantes, solicita-se para que V. Sas mantenham constante atenção ao chat do sistema ComprasGov, a fim de evitar atrasos no andamento do certame e garantir a fluidez da sessão pública.
Sistema	02/09/2025 às 12:52:29	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	02/09/2025 às 12:52:58	Daremos continuidade ao Certame, ainda em aceitabilidade de propostas para o Item 2.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 12:54:20	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	02/09/2025 às 12:55:32	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema, Empresa MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA.
Sistema	02/09/2025 às 13:30:01	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	02/09/2025 às 13:31:35	Enquanto do aguardo do envio dos anexos (propostas dos Itens 1 e 2), e posterior análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 03/09/2025 às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/09/2025 às 13:31:48	Até breve!
Sistema	03/09/2025 às 10:00:01	Prezados Licitantes, bom dia. Daremos continuidade ao certame ainda na fase de aceitação de propostas para os Itens 1 e 2.
Sistema	03/09/2025 às 10:01:32	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	03/09/2025 às 10:46:22	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, ainda em etapa de aceitabilidade de propostas para o Item 1.
Sistema	03/09/2025 às 11:41:55	Aguardarei em sessão.
Sistema	03/09/2025 às 14:46:39	Enquanto da análise das propostas dos Itens 1 e 2, a sessão estará suspensa, retornando dia 04/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	03/09/2025 às 14:46:48	Até breve!
Sistema	04/09/2025 às 10:00:01	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	04/09/2025 às 10:00:18	Daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para os Itens 1 e 2.
Sistema	04/09/2025 às 10:03:53	Licitantes, em relação ao Item 1, peço que se mantenham conectados enquanto o setor técnico finaliza a análise da proposta retificada.
Sistema	04/09/2025 às 10:08:01	Licitantes, peço que mantenham constante atenção ao chat do sistema ComprasGov, pois todas as comunicações oficiais serão feitas por esse canal e o acompanhamento em tempo real é essencial para evitar atrasos e garantir a regular continuidade do certame.
Sistema	04/09/2025 às 10:49:00	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Proposta para o Item 1.
Sistema	04/09/2025 às 10:52:37	Licitantes, peço que mantenham constante atenção ao chat do sistema ComprasGov, pois todas as comunicações oficiais serão feitas por esse canal e o acompanhamento em tempo real é essencial para evitar atrasos e garantir a regular continuidade do certame.
Sistema	04/09/2025 às 14:25:39	Enquanto do aguardo do envio das propostas para os Itens 1 e 2, bem como posterior análise de ambos, a sessão estará suspensa, retornando dia 08/09/2025, às 9h (horário de Brasília).
Sistema	04/09/2025 às 14:27:04	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	04/09/2025 às 14:27:14	Até breve!
Sistema	08/09/2025 às 09:00:24	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	08/09/2025 às 09:00:44	Informo que a Licitante PREMIER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA enviou sua proposta retificada para o Item 1 dentro do prazo estipulado em sessão, pelo que, enquanto da sua análise, peço que se mantenham conectados.
Sistema	08/09/2025 às 09:15:20	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	08/09/2025 às 09:16:53	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema para o Item 2, Empresa CARTUR COMERCIO LTDA.
Sistema	08/09/2025 às 11:10:44	A Licitante enviou o anexo para o Item 2 dentro do prazo estipulado em sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2025 às 11:11:03	Enquanto da sua análise, peço que se mantenham conectados.
Sistema	08/09/2025 às 13:07:35	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	08/09/2025 às 13:51:17	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 2.
Sistema	08/09/2025 às 14:54:35	A Licitante enviou a proposta retificada para o Item 2 dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	08/09/2025 às 14:55:23	Enquanto da análise da proposta retificada para o Item 2, bem como a manifestação da AJAP (Itens 1 e 2), a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 10/09/2025 às 11h (horário de Brasília).
Sistema	08/09/2025 às 14:55:31	Até breve!
Sistema	10/09/2025 às 11:00:09	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	10/09/2025 às 11:00:35	Daremos continuidade ao certame após manifestação da AJAP (Assessoria Jurídico-administrativa da Presidência), conforme os seguintes termos:
Sistema	10/09/2025 às 11:00:48	“Trata-se do Pregão Eletrônico n.º 023/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas.”
Sistema	10/09/2025 às 11:00:56	“Chegam os autos à esta Assessoria, por força do Encaminhamento SECOP/COLIC (id. 2425902), para análise e manifestação quanto à aceitabilidade de propostas, sobre as quais se passa a discorrer:”
Sistema	10/09/2025 às 11:01:08	“Para o ITEM 1, a empresa Premier Serviços Administrativos Ltda. (CNPJ: 15.791.353/0001-24) apresentou sua Proposta Retificada (SEI nº 2418888) e Documentação Complementar solicitada em diligência (SEI nº 2422389) na qual justifica a manutenção dos benefícios do Regime do Simples Nacional. Em análise técnica da proposta (SEI nº 2425019),
Sistema	10/09/2025 às 11:01:15	o Setor Técnico demandante entende pertinente encaminhar a matéria à AJAP, para análise e manifestação quanto à possibilidade de manutenção da proposta da empresa.”
Sistema	10/09/2025 às 11:01:24	“No que concerne ao ITEM 1, esta Assessoria acompanha integralmente a manifestação técnica de id. 2425019, ressaltando que não há, em momento algum, qualquer restrição legal que impeça a participação de empresas enquadradas no regime tributário do Simples Nacional em certames dessa natureza.
Sistema	10/09/2025 às 11:01:30	Ao contrário, a legislação vigente não apenas admite, mas também assegura o direito de tais empresas participarem de processos licitatórios, em observância ao princípio da isonomia e às diretrizes constitucionais voltadas à promoção do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.”
Sistema	10/09/2025 às 11:01:37	“A propósito, a jurisprudência do TCU corrobora:”
Sistema	10/09/2025 às 11:01:48	“REPRESENTAÇÃO. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUFMS. OPERAÇÃO SANGUE FRIO. RELATÓRIO DA CGU . SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO.
Sistema	10/09/2025 às 11:01:56	INSERÇÃO DE CLÁUSULA RESTRITIVA NO EDITAL, PROIBINDO AS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, COM FULCRO NO ART. 17, XII, DA LC 123/2006 . AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS. ACOLHIMENTO PARCIAL DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. EXISTÊNCIA DA RESTRIÇÃO. AUSÊNCIA DE CULPABILIDADE . CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. CIÊNCIA.
Sistema	10/09/2025 às 11:02:08	[...] 9.4.1. constitui restrição à competitividade a inserção, nos editais de licitação para a contratação de empresas prestadoras de serviço de limpeza, conservação e higienização, de cláusula proibitiva de participação de empresas optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 11:02:21	9.4.2. consoante jurisprudência desta Corte (Acórdãos 2798/2010, 1627/2011, 2510/2012, 1914/2012 e 341/2012, todos do Plenário), à luz do disposto no art. 17, XI, da Lei Complementar 123/2006, é vedada à licitante, optante pelo Simples Nacional, a utilização dos benefícios tributários do regime tributário diferenciado na proposta de preços e na execução contratual
Sistema	10/09/2025 às 11:02:29	(com relação ao recolhimento de tributos), estando ela sujeita, em caso de contratação, à exclusão obrigatória desse regime tributário diferenciado a contar do mês seguinte ao da assinatura do contrato, nos termos do art. 31, inciso II, da referida lei complementar; [...]
Sistema	10/09/2025 às 11:02:38	(TCU - RP: 00587020151, Relator.: BRUNO DANTAS, Data de Julgamento: 16/05/2018, Plenário)”
Sistema	10/09/2025 às 11:02:49	“Nesse cenário, impende destacar que a manutenção no regime tributário diferenciado destinado às microempresas e empresas de pequeno porte está diretamente vinculada ao estrito cumprimento dos requisitos legais previstos na legislação de regência.
Sistema	10/09/2025 às 11:02:56	O art. 3ª, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estabelece de forma expressa que somente poderão permanecer enquadradas no Simples Nacional aquelas pessoas jurídicas cuja receita bruta anual não ultrapasse o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
Sistema	10/09/2025 às 11:03:02	Ultrapassado esse patamar, opera-se, de pleno direito, a exclusão da empresa do regime favorecido, nos termos do art. 30 da mencionada Lei Complementar, cessando, por conseguinte, os benefícios e prerrogativas a ele associados.”
Sistema	10/09/2025 às 11:03:11	“Ressalte-se, contudo, que a exclusão do Simples Nacional, embora implique alteração no enquadramento tributário da empresa, não conduz, por si só, à inviabilidade de sua participação em certames ou à incapacidade de execução contratual.
Sistema	10/09/2025 às 11:03:17	Nesses casos, caberá à empresa comprovar, de maneira objetiva e suficiente, que, mesmo após o desenquadramento, permanece apta a cumprir integralmente as obrigações assumidas, garantindo a adequada execução do objeto contratual, sem risco de prejuízo à Administração”
Sistema	10/09/2025 às 11:03:28	“Outrossim, a fim de afastar, de plano, a alegação de que o valor do contrato representaria mera expectativa de faturamento, cumpre esclarecer que tal assertiva não se sustenta. Isso porque o montante contratual encontra-se expressamente definido no processo licitatório, sendo a licitante ciente, desde a apresentação de sua proposta, das condições a que estará sujeita.
Sistema	10/09/2025 às 11:03:35	Desse modo, inexistindo qualquer alteração normativa superveniente que repercuta sobre a tributação da empresa, já é de conhecimento prévio da contratada que, ao atingir determinado patamar de faturamento, estará obrigada a proceder ao desenquadramento do regime tributário simplificado, em estrita observância à legislação vigente.”
Sistema	10/09/2025 às 11:03:43	“Assim, as repercussões advindas do incremento de receita e, conseqüentemente, da alteração obrigatória do regime tributário, constituem efeitos ordinários e previsíveis do próprio curso da atividade empresarial, devendo ser reconhecidas como riscos inerentes e normais ao exercício econômico.
Sistema	10/09/2025 às 11:03:50	Tais circunstâncias, por sua natureza, não se enquadram como fatos extraordinários ou imprevisíveis aptos a ensejar a revisão contratual, nos termos do art. 124, II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, pouco importando se o regime fiscal adotado revela-se mais ou menos oneroso ao particular.”
Sistema	10/09/2025 às 11:04:00	“Nessa perspectiva, eventual modificação do regime tributário da contratada enseja, tão somente, a adequação da planilha de custos, sem, contudo, implicar alteração do valor global contratado, preservando-se a higidez do pacto administrativo e a segurança jurídica que deve reger a execução contratual.”
Sistema	10/09/2025 às 11:04:09	“Por derradeiro, cumpre registrar que o entendimento ora esposado não se encontra dissociado do ordenamento jurídico pátrio, mas, ao revés, harmoniza-se com posicionamentos pátrios já consolidados, em especial quanto à Orientação Normativa nº 61, de 29 de maio de 2020, da Advocacia-Geral da União.
Sistema	10/09/2025 às 11:04:17	Referidas orientações, demonstram de forma inequívoca que admitir interpretação diversa abriria perigosa margem para que licitantes se valessem indevidamente da possibilidade de alteração de regime tributário após a celebração do contrato, com o intuito secundário de manipular artificialmente os custos de execução do objeto contratado.”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 11:04:25	“Tal conduta, além de comprometer a seriedade e a higidez do certame, configuraria flagrante violação aos princípios que regem a atividade administrativa, especialmente os da isonomia entre os concorrentes, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, valores estes que se erigem como pilares do regime jurídico das licitações e contratos administrativos.”
Sistema	10/09/2025 às 11:04:35	“II - Para o ITEM 2, a empresa Cartur Comércio Ltda. (CNPJ: 10.201.713/0001- 77) apresentou sua Proposta Ajustada e Mandado de Segurança nº 1023641- 61.2025.4.01.3200 (3º Vara Federal Cível da SJAM), que suspendeu liminarmente a exigibilidade das contribuições sobre receitas de mercadorias e serviços prestados na Zona Franca de Manaus (SEI nº 2424653).
Sistema	10/09/2025 às 11:04:43	Em análise técnica da proposta (SEI nº 2425010), o Setor Técnico demandante encaminha o documento à AJAP para manifestação quanto ao deferimento da aceitação da proposta, por tratar-se de matéria eminentemente jurídica.”
Sistema	10/09/2025 às 11:04:52	“Quanto ao ITEM 2, esta Assessoria entende que não há impedimento para a submissão de proposta que apresente valores de PIS e COFINS zerados, ainda que, tomando como fundamento decisão judicial liminar constante nos autos do Mandado de Segurança nº 1023641- 61.2025.4.01.3200, em trâmite perante a 3º Vara Federal Cível da SJAM.”
Sistema	10/09/2025 às 11:05:03	“Nesse contexto, dispõe o art. 151, IV, do Código Tributário Nacional: Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário: [...] IV - a concessão de medida liminar em mandado de segurança.”
Sistema	10/09/2025 às 11:05:13	“Não obstante, cumpre destacar que a liminar, por sua própria natureza, possui caráter precário e provisório, estando permanentemente sujeita a modificação ou revogação pelo juízo competente.
Sistema	10/09/2025 às 11:05:20	Tal circunstância implica que qualquer reversão da decisão impõe risco previsível a ser integralmente assumido pela contratada, o qual não poderá consolidar expectativas de direito definitivo, tampouco fundamentar pleitos futuros de reequilíbrio econômico-financeiro com base unicamente na aludida decisão.”
Sistema	10/09/2025 às 11:05:26	“Manaus/AM, data registrada no sistema.”
Sistema	10/09/2025 às 11:05:34	Segue o link para conferência do inteiro teor da manifestação: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/precao-eletronico-n-023-2025
Sistema	10/09/2025 às 11:06:50	Peço que se mantenham conectados enquanto o setor demandante finaliza a análise das propostas (itens 1 e 2), após a manifestação da AJAP.
Sistema	10/09/2025 às 11:07:17	Licitantes, peço que mantenham constante atenção ao chat do sistema ComprasGov, pois todas as comunicações oficiais serão feitas por esse canal e o acompanhamento em tempo real é essencial para evitar atrasos e garantir a regular continuidade do certame.
Sistema	10/09/2025 às 12:48:34	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 2.
Sistema	10/09/2025 às 13:09:08	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	10/09/2025 às 14:46:21	Enquanto do aguardo do envio da proposta retificada para o item 2, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 11/09/2025 às 11h (horário de Brasília).
Sistema	10/09/2025 às 14:46:27	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br , sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	10/09/2025 às 14:46:32	Até breve.
Sistema	11/09/2025 às 11:00:00	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	11/09/2025 às 11:00:37	Peço que se mantenham conectados enquanto o setor técnico finaliza a análise das propostas para os itens 1 e 2.
Sistema	11/09/2025 às 11:04:49	Licitantes, peço que mantenham constante atenção ao chat do sistema ComprasGov, pois todas as comunicações oficiais serão feitas por esse canal e o acompanhamento em tempo real é essencial para evitar atrasos e garantir a regular continuidade do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:56:00	Licitantes, daremos continuidade ao certame, ainda na fase de aceitação de proposta para o Item 2
Sistema	11/09/2025 às 13:05:37	Prezados, Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	11/09/2025 às 13:59:45	A Licitante enviou os anexos dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	11/09/2025 às 15:10:55	A Licitante enviou o anexo para o Item 2 dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	11/09/2025 às 15:20:03	Prezados, Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	11/09/2025 às 15:22:31	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	11/09/2025 às 15:23:08	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema, Empresa CARTUR COMERCIO LTDA.
Sistema	11/09/2025 às 15:30:37	Enquanto do aguardo do envio da proposta para Item 1, bem como a análise técnica dos documentos de habilitação para o Item 2, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 12/09/2025 às 11h (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2025 às 15:30:46	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	11/09/2025 às 15:32:34	Até breve.
Sistema	12/09/2025 às 11:00:15	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	12/09/2025 às 11:00:59	Peço que se mantenham conectados enquanto o Setor Técnico finaliza a documentação de habilitação para o Item 2, bem como a proposta para o Item 1.
Sistema	12/09/2025 às 12:06:41	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	12/09/2025 às 12:16:56	Licitantes, peço que se mantenham conectados enquanto o setor técnico finaliza a análise dos documentos de habilitação em relação ao Item 2.
Sistema	12/09/2025 às 12:27:29	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação para o Item 2.
Sistema	12/09/2025 às 12:28:31	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	12/09/2025 às 12:32:42	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema para o Item 2, GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA.
Sistema	12/09/2025 às 14:37:23	A licitante enviou o anexo dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	12/09/2025 às 14:41:18	Enquanto do aguardo do envio da proposta retificada para o item 1, bem como manifestação da AJAP-Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, a sessão estará suspensa, retornando dia 15/09/2025, às 11h (horário de Brasília).
Sistema	12/09/2025 às 14:41:32	Até breve!
Sistema	15/09/2025 às 11:00:00	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	15/09/2025 às 11:00:32	Peço que se mantenham conectados enquanto o setor técnico finaliza a análise da proposta retificada para o Item 1.
Sistema	15/09/2025 às 11:10:18	Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	15/09/2025 às 13:17:55	A Licitante enviou o anexo para o Item 1 dentro do prazo estipulado em sessão, enquanto da sua análise, peço que se mantenham conectados.
Sistema	15/09/2025 às 15:24:32	Prezados Licitantes, boa tarde. Daremos continuidade ao certame, neste momento ainda em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2025 às 15:53:34	Enquanto do aguardo do envio do anexo para o Item 1 e posterior análise, bem como a manifestação da AJAP - Assessoria Jurídico-administrativa da Presidência, para o Item 2, a sessão estará suspensa, retornando dia 16/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	15/09/2025 às 15:53:51	Até breve!
Sistema	16/09/2025 às 10:00:22	Bom dia Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento em aferição de condição de participação para o Item 2.
Sistema	16/09/2025 às 10:11:26	Licitantes, em relação ao Item 1, os anexos foram enviados dentro do prazo estipulado em sessão. Enquanto da sua análise pelo setor técnico, peço que se mantenham conectados.
Sistema	16/09/2025 às 11:58:57	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação para o Item 1.
Sistema	16/09/2025 às 12:08:24	A Licitante enviou o anexo para o item 2 dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	16/09/2025 às 14:25:08	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 2.
Sistema	16/09/2025 às 15:00:05	Enquanto do aguardo do envio da diligência solicitada para o Item 1, bem como da proposta retificada para o Item 2, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 17/09/2025 às 11h (horário de Brasília).
Sistema	16/09/2025 às 15:00:19	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	16/09/2025 às 15:00:27	Até breve.
Sistema	17/09/2025 às 11:00:43	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	17/09/2025 às 11:00:48	Informo que os anexos para os Itens 1 e 2 foram enviados dentro do prazo estipulado em sessão, pelo que, enquanto de suas respectivas análises, peço que se mantenham conectados e atentos ao chat do Sistema.
Sistema	17/09/2025 às 11:11:20	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 2.
Sistema	17/09/2025 às 12:07:37	Licitantes, daremos continuidade ao certame, ainda em Etapa de Habilitação para o Item 1.
Sistema	17/09/2025 às 13:01:59	A Licitante enviou o anexo para o Item 2 dentro do prazo estipulado em sessão, enquanto de sua análise, peço que se mantenham conectados.
Sistema	17/09/2025 às 13:02:21	A Licitante enviou o anexo para o Item 2 dentro do prazo estipulado em sessão, enquanto de sua análise, peço que se mantenham conectados.
Sistema	17/09/2025 às 14:06:26	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 2.
Sistema	17/09/2025 às 14:06:33	Informo que a Licitante enviou os anexos pelo Sistema Comprasgov e também para o e-mail desta Coordenadoria: colic@tjam.jus.br
Sistema	17/09/2025 às 14:06:38	Podendo ser conferido no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema	17/09/2025 às 14:25:01	Prezados Licitantes, boa tarde, daremos continuidade ao certame ainda na fase de habilitação para o Item 1.
Sistema	17/09/2025 às 14:25:50	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	17/09/2025 às 14:26:49	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema para o Item 1, Empresa G ANDRADE GOMES LTDA.
Sistema	17/09/2025 às 14:36:47	Enquanto do aguardo do envio dos anexos para os Itens 1 e 2, bem suas respectivas análises, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 18/09/2025 às 10h (horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2025 às 14:36:54	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	17/09/2025 às 14:36:58	Até breve.
Sistema	18/09/2025 às 10:00:08	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	18/09/2025 às 10:00:14	Informo que os anexos para os Itens 1 e 2 foram enviados dentro do prazo estipulado em sessão, pelo que, enquanto de suas respectivas análises, peço que se mantenham conectados e atentos ao chat do sistema.
Sistema	18/09/2025 às 10:27:40	Prezados Licitantes, bom dia novamente. Daremos continuidade ao certame, neste momento ainda em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 2.
Sistema	18/09/2025 às 10:35:07	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços.
Sistema	18/09/2025 às 10:35:37	Daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação.
Sistema	18/09/2025 às 11:59:35	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	18/09/2025 às 12:48:41	A Licitante enviou o anexo para o Item 2 dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	18/09/2025 às 13:03:50	A Licitante enviou o anexo dentro do prazo estipulado em sessão para o Item 1.
Sistema	18/09/2025 às 15:02:56	Licitantes, enquanto da análise técnica dos documentos enviados, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 19/09/2025, às 10h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	19/09/2025 às 10:00:17	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	19/09/2025 às 10:00:25	Peço que se mantenham conectados enquanto se finaliza a análise da proposta para o Item 1, bem como dos documentos de habilitação para o Item 2.
Sistema	19/09/2025 às 10:10:48	Licitantes, daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação para o Item 2.
Sistema	19/09/2025 às 12:59:15	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	19/09/2025 às 14:32:10	A Licitante enviou o anexo dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	19/09/2025 às 15:39:47	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	19/09/2025 às 15:42:13	Enquanto do aguardo do envio da proposta retificada para o item 1, bem como das diligências solicitadas para o Item 2, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 22/09/2025 às 10h (horário de Brasília).
Sistema	19/09/2025 às 15:42:19	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	19/09/2025 às 15:42:24	Até breve.
Sistema	22/09/2025 às 10:01:07	Prezados Licitantes bom dia.
Sistema	22/09/2025 às 10:02:56	Daremos continuidade ao certame em etapa de aceitação de propostas para o Item 1 e habilitação para o item 2.
Sistema	22/09/2025 às 10:03:11	Em relação ao item 1, a Licitante enviou o anexo dentro do prazo estipulado em sessão, mas não pelo sistema Comprasgrov e sim pelo e-mail desta Coordenadoria.
Sistema	22/09/2025 às 10:03:45	Conforme pode se verificar via link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema	22/09/2025 às 10:53:40	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2025 às 11:22:23	A Licitante enviou o anexo dentro do prazo estipulado em sessão, enquanto da sua análise, peço que se mantenham conectados.
Sistema	22/09/2025 às 11:48:04	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	22/09/2025 às 12:47:15	A Licitante enviou o anexo dentro do prazo estipulado em sessão, enquanto de sua respectiva análise, peço que se mantenham conectados.
Sistema	22/09/2025 às 14:38:29	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	22/09/2025 às 15:19:30	A Licitante enviou o anexo dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	22/09/2025 às 15:20:18	Demais Licitantes, em relação ao Item 2, informo que o processo foi encaminhado à AJAP - Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, para análise e manifestação quanto às alegações apresentadas pela empresa Gocil Serviços Gerais Nordeste Ltda, referentes à não apresentação das Certidões Negativas de Débito (CNDs).
Sistema	22/09/2025 às 15:22:08	Enquanto do aguardo da manifestação da AJAP - Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, bem como da análise da proposta do item 1, a sessão estará suspensa, retornando dia 23/09/2025, às 13h (horário de Brasília).
Sistema	22/09/2025 às 15:23:00	Até breve.
Sistema	23/09/2025 às 13:00:00	Prezados Licitantes, boa tarde. Daremos continuidade ao certame, no presente momento em etapa de habilitação para o Item 2.
Sistema	23/09/2025 às 13:01:30	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	23/09/2025 às 13:02:30	Passo às tratativas com a próxima Licitante melhor classificada em Sistema, Empresa JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Sistema	23/09/2025 às 13:07:44	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	23/09/2025 às 13:29:03	Daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação.
Sistema	23/09/2025 às 14:04:43	Prezados Licitantes, por um equívoco, a proposta negociada para o Item 1 foi aceita somente agora. Peço desculpas a todos.
Sistema	23/09/2025 às 14:05:13	Dessa forma, será reaberto o prazo para envio dos documentos de habilitação para o item 1.
Sistema	23/09/2025 às 14:27:38	A Licitante enviou o anexo para o Item 2 dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:45:23	A Licitante enviou o anexo para o Item 1 dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:01:38	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda na Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 2.
Sistema	23/09/2025 às 15:07:17	Enquanto do aguardo do envio da proposta retificada para o item 2, bem como da análise dos documentos de habilitação para o Item 1, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 24/09/2025 às 11h (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2025 às 15:07:43	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	23/09/2025 às 15:07:51	Até breve!
Sistema	24/09/2025 às 11:00:22	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação para o Item 1.
Sistema	24/09/2025 às 11:02:30	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	24/09/2025 às 11:03:14	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema para o Item 1, ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 11:12:11	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 2.
Sistema	24/09/2025 às 11:18:14	Daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação para o Item 2.
Sistema	24/09/2025 às 11:51:07	A licitante enviou o anexo para o Item 2, dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	24/09/2025 às 12:29:46	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, agora na fase de habilitação para o Item 2.
Sistema	24/09/2025 às 13:13:38	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame ainda na fase de aceitação de propostas para o Item 1.
Sistema	24/09/2025 às 13:14:15	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	24/09/2025 às 13:16:12	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema para o item 1, Empresa Macro Servicos Conservacao e Limpeza Ltda.
Sistema	24/09/2025 às 15:24:30	Prezados Licitantes, Informo que os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência para análise e manifestação acerca da Ocorrência Impeditiva Indireta da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.
Sistema	24/09/2025 às 15:25:35	Enquanto do aguardo do parecer da AJAP, a sessão estará suspensa, retornando dia 25/09/2025, às 11h (horário de Brasília). Até breve!
Sistema	25/09/2025 às 11:00:00	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	25/09/2025 às 11:00:09	Antes de dar prosseguimento ao certame referente ao Item 1, esta Coordenadoria entende necessário prestar alguns esclarecimentos, diante das manifestações encaminhadas via e-mail por três empresas no dia 24/09/2025, que não podem se confundir com tentativas de tumultuar o regular andamento do procedimento.
Sistema	25/09/2025 às 11:00:18	Quanto à empresa G. Andrade, a solicitação de reanálise de habilitação não será atendida, uma vez que a licitante foi inabilitada conforme manifestação do setor demandante, cujo inteiro teor foi divulgado no chat do sistema ComprasGov, sendo, portanto, questão já superada e definitiva naquela fase.
Sistema	25/09/2025 às 11:00:32	Quanto à empresa JF Engenharia e Serviços, ressalta-se a cláusula 13.3.3 do Edital: "Apresentada a manifestação prévia, ou transcorrido o decurso do prazo, serão os autos encaminhados para análise e manifestação da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, a qual se manifestará no prazo de 3 (três) dias." O procedimento é obrigatório, ainda que a empresa com apontamento de impedimento indireto não apresente manifestação.
Sistema	25/09/2025 às 11:00:38	Esclarece-se que o processo ainda se encontra na etapa de aferição das condições de participação da empresa Macro, não se tratando, portanto, da fase de julgamento de propostas.
Sistema	25/09/2025 às 11:00:45	Nessa etapa, cabe apenas verificar a regularidade da participação da licitante, sendo que, conforme previsto no edital, o procedimento deve ser encaminhado à AJAP- Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência para manifestação prévia.
Sistema	25/09/2025 às 11:00:52	Somente após a análise e manifestação daquele setor é que o certame avançará para a fase de julgamento de propostas, ocasião em que, de fato, poderia ocorrer eventual eliminação por ausência de proposta apresentada.
Sistema	25/09/2025 às 11:01:06	Quanto à empresa Macro, a manifestação encaminhada não será objeto de nova análise, visto que a AJAP-Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência já emitiu parecer favorável ao prosseguimento do certame:
Sistema	25/09/2025 às 11:01:14	"3. DA CONCLUSÃO Assim, esta Assessoria demonstra a possibilidade legal da utilização da participação da empresa Macro Serviços Conservação e Limpeza Ltda. - CNPJ n.º 12.282.352/0001-66, apesar da existência de ocorrência de impedimento indireto, já que a penalidade aplicada somente tem abrangência na esfera do Estado de Minas Gerais, tudo conforme o art. 156, inc. III e § 6.º, da lei n.º 14.133/2021."
Sistema	25/09/2025 às 11:01:20	"É a manifestação. Devolve-se os autos à Coordenadoria de Licitação para dar prosseguimento ao feito."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 11:01:29	Por fim, reforça-se que todas as manifestações recebidas via e-mail, bem como o parecer da AJAP-Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema	25/09/2025 às 11:01:34	Sendo assim, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema para o item 1, Empresa Macro Serviços Conservação e Limpeza Ltda.
Sistema	25/09/2025 às 12:30:58	A Licitante enviou o anexo para o Item 1 dentro do prazo estipulado em sessão.
Sistema	25/09/2025 às 13:21:09	Prezados, Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento ainda em Etapa de Aceitabilidade de Proposta para o Item 1.
Sistema	25/09/2025 às 14:59:10	A Licitante enviou o anexo para o Item 1 dentro do prazo estipulado em sessão. Enquanto da sua análise, peço que se mantenham conectados.
Sistema	25/09/2025 às 15:03:50	Prezados, Licitantes, daremos continuidade ao certame, ainda em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	25/09/2025 às 15:04:57	Serão realizados atos em Sistema, peço que se mantenham conectados.
Sistema	25/09/2025 às 15:05:37	Daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação.
Sistema	25/09/2025 às 15:07:35	Enquanto do aguardo do envio dos documentos de habilitação para o Item 1, bem como sua posterior análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 26/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	25/09/2025 às 15:07:47	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br , sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	25/09/2025 às 15:07:54	Até breve!
Sistema	26/09/2025 às 11:30:14	A Licitante enviou os anexos dentro do prazo estipulado em sessão, enquanto da sua análise, peço que se mantenham conectados.
Sistema	26/09/2025 às 12:37:41	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação para o Item 1.
Sistema	26/09/2025 às 14:45:00	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame ainda em etapa de habilitação.
Sistema	26/09/2025 às 14:46:29	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	26/09/2025 às 14:47:40	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema, Empresa JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Sistema	26/09/2025 às 14:55:37	Enquanto do aguardo do envio da proposta para o Item 1 e sua posterior análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 29/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	26/09/2025 às 14:55:48	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br , sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema	26/09/2025 às 14:55:55	Até breve!
Sistema	29/09/2025 às 10:00:25	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	29/09/2025 às 10:00:55	Peço que se mantenham conectados enquanto o setor técnico finaliza a análise da proposta para item 1.
Sistema	29/09/2025 às 11:29:23	Prezados Licitantes, bom dia novamente. Daremos continuidade ao certame, neste momento ainda em Etapa de Aceitabilidade de Propostas para o Item 1.
Sistema	29/09/2025 às 11:35:58	Daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação.
Sistema	29/09/2025 às 11:59:27	A Licitante enviou o anexo dentro do prazo estipulado em sessão. Enquanto da sua análise, peço que se mantenham conectados.
Sistema	29/09/2025 às 13:29:23	Prezados Licitantes, boa tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/09/2025 às 13:29:31	Daremos continuidade ao certame, agora na etapa de habilitação para o Item 1.
Sistema	29/09/2025 às 13:31:56	Em nome do Tribunal de Justiça do Amazonas, agradeço a participação de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/08/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
29/08/2025 às 11:20:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Serviço Especializado de Limpeza

Serviço Especializado de Limpeza - Agente de Limpeza e Encarregado de Serviços - Interior

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 6.777.504,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 6.777.504,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.815.***-*1 - JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES para JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97, melhor lance: R\$ 5.264.380,0000 (unitário) / R\$ 5.264.380,0000 (total), valor negociado: R\$ 5.264.336,6400 (unitário) / R\$ 5.264.336,6400 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.278.591/0001-55 - 55.278.591 JOAQUIM FERNANDES GOMES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.777.500,0000 (unitário) R\$ 6.777.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.500,0000 (unitário) R\$ 6.777.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 7.895.623,0000 (unitário) R\$ 7.895.623,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.895.623,0000 (unitário) R\$ 7.895.623,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
51.582.726/0001-10 - ALC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.677.400/0001-43 - ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 5.253.727,9000 (unitário) R\$ 5.253.727,9000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.777.504,0000 (unitário) R\$ 6.777.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.543.374/0001-41 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.097.999,0000 (unitário) R\$ 6.097.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.767.504,3600 (unitário) R\$ 6.767.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.540.692/0001-35 - BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.223.935/0001-06 - BREMMER DIRANE RUFO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 5.264.850,0000 (unitário) R\$ 5.264.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.441.717/0001-58 - BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 5.704.451,7400 (unitário) R\$ 5.704.451,7400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.201.713/0001-77 - CARTUR COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.253.728,0000 (unitário) R\$ 5.253.728,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: R\$ 5.253.327,2400 (unitário) R\$ 5.253.327,2400 (total)	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.871.848/0001-11 - CENVEL CENTRAL LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 5.265.000,0000 (unitário) R\$ 5.265.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.500,0000 (unitário) R\$ 6.777.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.873.359/0001-88 - CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 6.099.753,9240 (unitário) R\$ 6.099.753,9240 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6.639.000,0000 (unitário) R\$ 6.639.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.463.064/0001-00 - D. GONCALVES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.332.999/0001-65 - E. G. P. DA CRUZ Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 5.334.999,9900 (unitário) R\$ 5.334.999,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.964.203,5200 (unitário) R\$ 5.964.203,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 6.777.504,3500 (unitário) R\$ 6.777.504,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3500 (unitário) R\$ 6.777.504,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.656.609/0001-01 - FENIX EVOLUTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 6.690.200,0000 (unitário) R\$ 6.690.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.690.200,0000 (unitário) R\$ 6.690.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.859.296/0001-14 - G ANDRADE GOMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.450.000,0000 (unitário) R\$ 4.450.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.777.000,0000 (unitário) R\$ 6.777.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.935.038/0001-63 - GENESIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.764.351/0001-71 - GM CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 5.383.830,0000 (unitário) R\$ 5.383.830,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.931.783/0001-86 - GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 5.253.735,0000 (unitário) R\$ 5.253.735,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: R\$ 5.253.726,1200 (unitário) R\$ 5.253.726,1200 (total)	Quantidade ofertada: 1
13.366.314/0001-54 - GRIFON SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 6.750.400,0000 (unitário) R\$ 6.750.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.750.400,0000 (unitário) R\$ 6.750.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.134.505/0001-37 - IOMM PARK LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 6.360.641,2800 (unitário) R\$ 6.360.641,2800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.005.668,5200 (unitário) R\$ 7.005.668,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.891.300/0001-97 - JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.264.380,0000 (unitário) R\$ 5.264.380,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: R\$ 5.264.336,6400 (unitário) R\$ 5.264.336,6400 (total)	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.224.293/0001-78 - KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R\$ 5.828.653,3800 (unitário) R\$ 5.828.653,3800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.935.553/0001-40 - LEGAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 6.370.854,1000 (unitário) R\$ 6.370.854,1000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.497,0000 (unitário) R\$ 6.777.497,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.396.313/0001-07 - LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.750.000,0000 (unitário) R\$ 6.750.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.500,0000 (unitário) R\$ 6.777.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 15.000.000,0000 (unitário) R\$ 15.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.000.000,0000 (unitário) R\$ 30.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.232.642/0001-89 - LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 6.777.204,3600 (unitário) R\$ 6.777.204,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.204,3600 (unitário) R\$ 6.777.204,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
00.081.160/0001-02 - LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 6.777.504,0000 (unitário) R\$ 6.777.504,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,0000 (unitário) R\$ 6.777.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.282.352/0001-66 - MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 6.247.862,0000 (unitário) R\$ 6.247.862,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.247.862,0000 (unitário) R\$ 6.247.862,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.303.236/0001-08 - MANACAPURU LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 5.422.003,4900 (unitário) R\$ 5.422.003,4900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.448.643/0001-91 - MOON CLEAN SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.503.890/0001-01 - MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 5.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000.000,0000 (unitário) R\$ 5.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.375.047/0001-90 - N. P. J. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.001.588,0000 (unitário) R\$ 6.001.588,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.714.504,3600 (unitário) R\$ 6.714.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.887.298/0001-33 - OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 6.000.000,0000 (unitário) R\$ 6.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.000,0000 (unitário) R\$ 6.777.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.025.586/0001-98 - OURO PRETO SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.778.000,0000 (unitário) R\$ 6.778.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.778.000,0000 (unitário) R\$ 6.778.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 6.776.000,0000 (unitário) R\$ 6.776.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25.131.636,8900 (unitário) R\$ 25.131.636,8900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.498.212/0001-18 - POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.973.614,7600 (unitário) R\$ 5.973.614,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.791.353/0001-24 - PREMIER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.446.523/0001-10 - PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.099.753,0000 (unitário) R\$ 6.099.753,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
48.316.379/0001-70 - PRONTO SOMAR APOIO A GESTAO DE RESIDUOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.401.389/0001-40 - R. A. DA CRUZ LIMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 5.828.652,3800 (unitário) R\$ 5.828.652,3800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 6.099.753,9000 (unitário) R\$ 6.099.753,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,0000 (unitário) R\$ 6.777.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.758.847/0001-65 - RAZAO CONSULTORIA EMPRESARIAL E LIMPEZAS PREDIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 6.099.753,9200 (unitário) R\$ 6.099.753,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
00.286.846/0001-30 - RDN SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 5.300.000,0000 (unitário) R\$ 5.300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20.000.000,0000 (unitário) R\$ 20.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 20.000.000,0000 (unitário) R\$ 20.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.978.855/0001-48 - RONDONIA FACILITY & SERVICES MANAGEMENT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.775.998,0000 (unitário) R\$ 6.775.998,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3500 (unitário) R\$ 6.777.504,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.197.948/0001-99 - RUFO SERVICOS, REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.750.000,0000 (unitário) R\$ 6.750.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.750.000,0000 (unitário) R\$ 6.750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.231.365/0001-83 - S. A. DE A. MAGALHAES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 6.506.403,8400 (unitário) R\$ 6.506.403,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,0000 (unitário) R\$ 6.777.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
21.179.250/0001-00 - SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.868.353/0001-57 - SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 6.098.000,0000 (unitário) R\$ 6.098.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
60.046.321/0001-59 - SOLUCAO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.541.228/0001-42 - TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.563.952/0001-00 - TORRES CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.500.000,0000 (unitário) R\$ 5.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.420.393/0001-02 - TRISEVEN SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.641.954,2700 (unitário) R\$ 6.641.954,2700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.641.954,2700 (unitário) R\$ 6.641.954,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
25.453.131/0001-55 - UMJ LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.777.504,3600 (unitário) R\$ 6.777.504,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.953.317/0001-04 - VITORIA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 6.750.734,0000 (unitário) R\$ 6.750.734,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.750.734,0000 (unitário) R\$ 6.750.734,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/08/2025 às 10:03:29	17.764.351/0001-71	R\$ 5.964.200,0000
29/08/2025 às 10:04:09	02.871.848/0001-11	R\$ 5.900.000,0000
29/08/2025 às 10:04:53	20.677.400/0001-43	R\$ 5.850.000,0000
29/08/2025 às 10:05:18	78.533.312/0001-58	R\$ 6.776.000,0000
29/08/2025 às 10:05:32	32.563.952/0001-00	R\$ 5.500.000,0000
29/08/2025 às 10:05:37	17.764.351/0001-71	R\$ 5.849.890,0000
29/08/2025 às 10:06:31	30.223.935/0001-06	R\$ 5.789.000,0000
29/08/2025 às 10:06:33	17.303.236/0001-08	R\$ 6.099.753,9300
29/08/2025 às 10:07:30	35.230.250/0001-00	R\$ 6.639.000,0000
29/08/2025 às 10:07:50	27.231.365/0001-83	R\$ 6.506.403,8400
29/08/2025 às 10:07:54	01.781.573/0001-62	R\$ 6.099.753,9000
29/08/2025 às 10:07:56	03.396.313/0001-07	R\$ 6.750.000,0000
29/08/2025 às 10:08:33	20.677.400/0001-43	R\$ 5.707.000,0000
29/08/2025 às 10:08:36	15.498.212/0001-18	R\$ 5.973.614,7600
29/08/2025 às 10:08:42	17.764.351/0001-71	R\$ 5.788.950,0000
29/08/2025 às 10:08:51	30.223.935/0001-06	R\$ 5.705.900,0000
29/08/2025 às 10:09:10	07.868.353/0001-57	R\$ 6.240.000,0000
29/08/2025 às 10:09:29	12.891.300/0001-97	R\$ 5.449.999,9900
29/08/2025 às 10:09:48	10.201.713/0001-77	R\$ 5.350.000,0000
29/08/2025 às 10:10:07	17.764.351/0001-71	R\$ 5.449.900,0000
29/08/2025 às 10:10:21	00.286.846/0001-30	R\$ 6.300.000,0000
29/08/2025 às 10:10:29	30.223.935/0001-06	R\$ 5.498.900,0000
29/08/2025 às 10:11:04	12.891.300/0001-97	R\$ 5.449.899,9900
29/08/2025 às 10:11:09	20.677.400/0001-43	R\$ 5.336.000,0000
29/08/2025 às 10:11:18	17.303.236/0001-08	R\$ 5.760.878,7100
29/08/2025 às 10:11:22	17.764.351/0001-71	R\$ 5.449.890,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/08/2025 às 10:11:56	16.887.298/0001-33	R\$ 6.000.000,0000
29/08/2025 às 10:12:00	03.134.505/0001-37	R\$ 6.360.641,2800
29/08/2025 às 10:12:02	12.441.717/0001-58	R\$ 5.965.623,5000
29/08/2025 às 10:12:32	30.223.935/0001-06	R\$ 5.449.750,0000
29/08/2025 às 10:13:25	17.303.236/0001-08	R\$ 5.422.003,4900
29/08/2025 às 10:13:50	47.401.389/0001-40	R\$ 6.247.862,0000
29/08/2025 às 10:14:26	10.446.523/0001-10	R\$ 6.247.860,0000
29/08/2025 às 10:15:27	12.441.717/0001-58	R\$ 5.733.590,2000
29/08/2025 às 10:15:40	33.931.783/0001-86	R\$ 5.309.690,0000
29/08/2025 às 10:15:40	47.401.389/0001-40	R\$ 5.828.653,7400
29/08/2025 às 10:15:48	02.871.848/0001-11	R\$ 5.335.000,0000
29/08/2025 às 10:16:02	30.223.935/0001-06	R\$ 5.420.980,0000
29/08/2025 às 10:16:17	04.900.474/0001-40	R\$ 6.749.998,5500
29/08/2025 às 10:16:28	17.764.351/0001-71	R\$ 5.436.530,0000
29/08/2025 às 10:16:54	10.201.713/0001-77	R\$ 5.335.500,0000
29/08/2025 às 10:18:23	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.998,0000
29/08/2025 às 10:18:23	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.997,0000
29/08/2025 às 10:18:23	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.996,0000
29/08/2025 às 10:18:24	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.995,0000
29/08/2025 às 10:18:24	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.994,0000
29/08/2025 às 10:18:37	12.891.300/0001-97	R\$ 5.349.999,9900
29/08/2025 às 10:18:51	12.441.717/0001-58	R\$ 5.704.451,7400
29/08/2025 às 10:19:14	30.223.935/0001-06	R\$ 5.345.989,0000
29/08/2025 às 10:19:47	30.223.935/0001-06	R\$ 5.335.300,0000
29/08/2025 às 10:20:18	05.859.296/0001-14	R\$ 4.450.000,0000
29/08/2025 às 10:20:35	00.286.846/0001-30	R\$ 5.300.000,0000
29/08/2025 às 10:22:04	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.992,0000
29/08/2025 às 10:22:05	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.991,0000
29/08/2025 às 10:22:06	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.990,0000
29/08/2025 às 10:22:20	20.677.400/0001-43	R\$ 5.290.000,0000
29/08/2025 às 10:22:28	12.891.300/0001-97	R\$ 5.334.999,9900
29/08/2025 às 10:22:50	17.764.351/0001-71	R\$ 5.409.581,0000
29/08/2025 às 10:22:51	30.223.935/0001-06	R\$ 5.334.600,0000
29/08/2025 às 10:22:58	10.201.713/0001-77	R\$ 5.330.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/08/2025 às 10:23:03	49.332.999/0001-65	R\$ 5.334.999,9900
29/08/2025 às 10:23:29	14.935.553/0001-40	R\$ 6.370.854,1000
29/08/2025 às 10:24:24	02.871.848/0001-11	R\$ 5.295.000,0000
29/08/2025 às 10:25:04	12.891.300/0001-97	R\$ 5.299.999,9900
29/08/2025 às 10:25:25	10.201.713/0001-77	R\$ 5.295.500,0000
29/08/2025 às 10:26:00	30.223.935/0001-06	R\$ 5.309.500,0000
29/08/2025 às 10:26:38	17.764.351/0001-71	R\$ 5.383.830,0000
29/08/2025 às 10:26:45	30.223.935/0001-06	R\$ 5.295.200,0000
29/08/2025 às 10:27:38	10.201.713/0001-77	R\$ 5.295.100,0000
29/08/2025 às 10:28:04	30.223.935/0001-06	R\$ 5.294.800,0000
29/08/2025 às 10:28:34	10.201.713/0001-77	R\$ 5.294.900,0000
29/08/2025 às 10:30:05	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.988,0000
29/08/2025 às 10:30:05	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.987,0000
29/08/2025 às 10:30:06	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.986,0000
29/08/2025 às 10:30:06	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.985,0000
29/08/2025 às 10:30:08	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.984,0000
29/08/2025 às 10:31:38	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.982,0000
29/08/2025 às 10:31:38	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.981,0000
29/08/2025 às 10:31:39	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.980,0000
29/08/2025 às 10:31:39	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.979,0000
29/08/2025 às 10:31:39	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.978,0000
29/08/2025 às 10:32:49	12.891.300/0001-97	R\$ 5.294.700,0000
29/08/2025 às 10:33:14	30.223.935/0001-06	R\$ 5.292.800,0000
29/08/2025 às 10:33:33	33.931.783/0001-86	R\$ 5.266.743,0000
29/08/2025 às 10:33:38	10.201.713/0001-77	R\$ 5.293.500,0000
29/08/2025 às 10:34:02	10.201.713/0001-77	R\$ 5.291.500,0000
29/08/2025 às 10:34:52	20.677.400/0001-43	R\$ 5.283.789,6000
29/08/2025 às 10:35:16	30.223.935/0001-06	R\$ 5.275.900,0000
29/08/2025 às 10:36:15	10.201.713/0001-77	R\$ 5.280.500,0000
29/08/2025 às 10:37:20	20.677.400/0001-43	R\$ 5.265.000,0000
29/08/2025 às 10:38:19	10.201.713/0001-77	R\$ 5.270.500,0000
29/08/2025 às 10:38:53	30.223.935/0001-06	R\$ 5.265.800,0000
29/08/2025 às 10:39:09	41.224.293/0001-78	R\$ 5.828.653,3800
29/08/2025 às 10:39:20	10.201.713/0001-77	R\$ 5.266.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/08/2025 às 10:40:49	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.976,0000
29/08/2025 às 10:40:49	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.975,0000
29/08/2025 às 10:40:49	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.974,0000
29/08/2025 às 10:40:50	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.973,0000
29/08/2025 às 10:40:50	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.972,0000
29/08/2025 às 10:41:04	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.971,0000
29/08/2025 às 10:41:10	14.873.359/0001-88	R\$ 6.099.753,9240
29/08/2025 às 10:41:30	02.758.847/0001-65	R\$ 6.099.753,9200
29/08/2025 às 10:42:02	02.871.848/0001-11	R\$ 5.266.000,0000
29/08/2025 às 10:43:31	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.969,0000
29/08/2025 às 10:43:31	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.968,0000
29/08/2025 às 10:43:31	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.967,0000
29/08/2025 às 10:43:32	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.966,0000
29/08/2025 às 10:43:49	10.201.713/0001-77	R\$ 5.265.900,0000
29/08/2025 às 10:43:55	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.965,0000
29/08/2025 às 10:44:01	33.931.783/0001-86	R\$ 5.265.500,0000
29/08/2025 às 10:44:14	10.201.713/0001-77	R\$ 5.265.600,0000
29/08/2025 às 10:44:46	10.446.523/0001-10	R\$ 6.099.753,0000
29/08/2025 às 10:44:48	30.223.935/0001-06	R\$ 5.265.100,0000
29/08/2025 às 10:45:11	10.201.713/0001-77	R\$ 5.265.350,0000
29/08/2025 às 10:45:30	12.891.300/0001-97	R\$ 5.264.950,0000
29/08/2025 às 10:46:19	10.201.713/0001-77	R\$ 5.265.050,0000
29/08/2025 às 10:46:55	30.223.935/0001-06	R\$ 5.264.990,0000
29/08/2025 às 10:47:54	20.677.400/0001-43	R\$ 5.264.900,0000
29/08/2025 às 10:48:23	27.978.855/0001-48	R\$ 6.776.000,0000
29/08/2025 às 10:48:24	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.963,0000
29/08/2025 às 10:48:26	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.962,0000
29/08/2025 às 10:48:26	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.961,0000
29/08/2025 às 10:49:09	02.871.848/0001-11	R\$ 5.265.000,0000
29/08/2025 às 10:49:29	10.201.713/0001-77	R\$ 5.264.960,0000
29/08/2025 às 10:49:40	27.978.855/0001-48	R\$ 6.775.998,0000
29/08/2025 às 10:51:07	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.959,0000
29/08/2025 às 10:51:11	30.223.935/0001-06	R\$ 5.264.850,0000
29/08/2025 às 10:51:43	10.201.713/0001-77	R\$ 5.264.920,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/08/2025 às 10:52:21	04.900.474/0001-40	R\$ 6.749.000,0000
29/08/2025 às 10:52:38	20.677.400/0001-43	R\$ 5.264.840,0000
29/08/2025 às 10:53:01	04.900.474/0001-40	R\$ 6.690.199,0000
29/08/2025 às 10:54:30	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.957,0000
29/08/2025 às 10:54:30	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.956,0000
29/08/2025 às 10:54:31	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.955,0000
29/08/2025 às 10:54:31	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.954,0000
29/08/2025 às 10:54:31	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.953,0000
29/08/2025 às 10:55:43	33.931.783/0001-86	R\$ 5.264.800,0000
29/08/2025 às 10:56:25	20.677.400/0001-43	R\$ 5.264.790,0000
29/08/2025 às 10:57:55	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.951,0000
29/08/2025 às 10:57:56	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.950,0000
29/08/2025 às 10:57:56	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.949,0000
29/08/2025 às 10:57:57	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.948,0000
29/08/2025 às 10:58:09	04.900.474/0001-40	R\$ 6.690.000,0000
29/08/2025 às 10:58:12	10.201.713/0001-77	R\$ 5.264.830,0000
29/08/2025 às 10:59:42	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.946,0000
29/08/2025 às 10:59:42	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.945,0000
29/08/2025 às 10:59:42	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.944,0000
29/08/2025 às 10:59:43	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.943,0000
29/08/2025 às 10:59:43	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.942,0000
29/08/2025 às 11:01:13	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.940,0000
29/08/2025 às 11:01:13	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.939,0000
29/08/2025 às 11:01:13	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.938,0000
29/08/2025 às 11:01:14	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.937,0000
29/08/2025 às 11:02:44	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.935,0000
29/08/2025 às 11:02:44	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.934,0000
29/08/2025 às 11:02:44	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.933,0000
29/08/2025 às 11:02:45	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.932,0000
29/08/2025 às 11:02:45	00.482.840/0001-38	R\$ 29.999.931,0000
29/08/2025 às 11:03:28	00.482.840/0001-38	R\$ 15.000.000,0000
29/08/2025 às 11:04:23	04.375.047/0001-90	R\$ 6.245.000,0000
29/08/2025 às 11:05:56	07.868.353/0001-57	R\$ 6.098.000,0000
29/08/2025 às 11:07:02	04.900.474/0001-40	R\$ 6.689.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/08/2025 às 11:08:39	04.900.474/0001-40	R\$ 6.689.250,0000
29/08/2025 às 11:08:42	04.375.047/0001-90	R\$ 6.001.588,0000
29/08/2025 às 11:08:50	10.201.713/0001-77	R\$ 5.264.500,0000
29/08/2025 às 11:09:55	04.900.474/0001-40	R\$ 6.689.200,0000
29/08/2025 às 11:10:40	20.677.400/0001-43	R\$ 5.264.490,0000
29/08/2025 às 11:10:47	04.900.474/0001-40	R\$ 6.097.999,0000
29/08/2025 às 11:11:24	33.931.783/0001-86	R\$ 5.264.495,0000
29/08/2025 às 11:11:29	10.201.713/0001-77	R\$ 5.264.400,0000
29/08/2025 às 11:12:26	20.677.400/0001-43	R\$ 5.264.390,0000
29/08/2025 às 11:12:46	33.931.783/0001-86	R\$ 5.253.735,0000
29/08/2025 às 11:13:02	10.201.713/0001-77	R\$ 5.253.730,0000
29/08/2025 às 11:13:33	12.891.300/0001-97	R\$ 5.264.380,0000
29/08/2025 às 11:13:40	20.677.400/0001-43	R\$ 5.253.734,9000
29/08/2025 às 11:15:05	20.677.400/0001-43	R\$ 5.253.729,9000
29/08/2025 às 11:15:23	47.401.389/0001-40	R\$ 5.828.652,3800
29/08/2025 às 11:17:10	10.201.713/0001-77	R\$ 5.253.728,0000
29/08/2025 às 11:17:39	20.677.400/0001-43	R\$ 5.253.727,9000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 10:00:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/08/2025 às 10:01:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/08/2025 às 11:19:40	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/08/2025 às 11:19:58	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 11:26:56	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 11:34:10	Considerando a ausência de manifestação acerca da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 11:34:19	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 11:34:27	Prezado Licitante, informo que neste momento, ainda estamos na fase de aceitabilidade das propostas. Sendo assim, não é necessário o envio dos documentos de habilitação neste estágio do Certame. Peço que fique atento às próximas etapas, em que a solicitação dos documentos será devidamente comunicada.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 11:34:34	Desde já, informo que, comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame (Cláusula 27.1 do Edital)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 11:34:53	Sr. Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 11:35:08	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 12:22:06	Sr Pregoeiro, precisamos de um tempo maior para adequar nossa proposta, Precisamos de um maior para enviar a proposta e planilha conforme EDITAL
Pelo participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 12:22:16	agradecemos
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 12:22:52	Prezado Licitante, qual seria o prazo razoável para V. Sa. enviar sua proposta ajustada ao último lance ofertado em sessão?
Pelo participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 12:24:54	Poderia ser o msmo: Licitante, peço que V. Sa. encerre a convocação em sistema para concessão do novo prazo, até às 10h (horário de Brasília) do dia 01/09/2025
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 12:26:40	Agradeço a manifestação. Peço que V. Sa. encerre a convocação em sistema para concessão do novo prazo, até às 10h (horário de Brasília) do dia 01/09/2025
Pelo participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 12:27:06	Obrigado
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 12:29:47	Prezado Licitante, para concessão de novo prazo, é necessário que V. Sa. encerre a primeira convocação em Sistema.
Pelo participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 12:31:03	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:03 de 29/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14.
Pelo participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 12:32:12	Ilustríssimo! foi encerrado
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 12:32:37	Sr. Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Pelo participante 05.859.296/0001-14	29/08/2025 às 12:33:11	ok
Pelo participante 05.859.296/0001-14	30/08/2025 às 20:40:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:40:41 de 30/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:35:09	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se a(s) seguinte(s) impropriedades:
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:35:16	“Após análise da proposta apresentada pela empresa G ANDRADE GOMES EIRELI EPP para o Lote 2, verificam-se as seguintes inconsistências que demandam retificação:”
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:35:31	“1. Erro no valor global O valor global anual informado apresenta erro de arredondamento e deve ser corrigido para refletir corretamente o somatório dos valores unitários e mensais apresentados.”
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:35:46	“2. Posto de Encarregado de Serviços Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários a) O valor do vale transporte deve observar R\$ 6,00 por dia. b) O vale alimentação não atende ao disposto na CCT AM000578/2024, que determina valor mínimo de R\$ 23,00 por dia e permite desconto máximo de 10% do benefício, conforme Cláusula Sétima da referida Convenção.”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:36:01	“3. Posto de Agente de Limpeza O adicional de insalubridade foi considerado em 10%, quando o Termo de Referência (item 1.3.3.1) estabelece o pagamento em grau máximo, correspondente a 40% do salário-mínimo vigente. O vale transporte de R\$ 6,00 por dia não foi considerado corretamente. O cálculo do vale alimentação também não observa o disposto na CCT AM000578/2024.”
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:36:10	“4. Erro de somatório No Módulo 2 – Submódulo 2.2 (Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições), há erro nos valores informados, o que compromete a exatidão dos cálculos e impacta nos demais módulos da planilha.”
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:36:19	“Diante do exposto, recomenda-se que seja oportunizada diligência à empresa para apresentação de planilha retificada, observando integralmente:”
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:36:28	“o modelo oficial previsto no edital, as condições estabelecidas no Termo de Referência, e as disposições da CCT AM000578/2024.” “Atenciosamente,”
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:36:35	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:36:41	Entretanto, este Pregoeiro e Equipe de Apoio constatou as seguintes irregularidades:
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:36:46	1- O número do telefone constante na proposta está diferente do constante no Sicaf; 2- O valor total da proposta está errado.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:36:54	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta com as devidas correções. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:37:17	Sr. Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 12:37:35	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 14:15:43	Sr Pregoeiro poderia me conceder um prazo maior para envio dessa PROPOSTA.
Pelo participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 14:15:48	Agradeço
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 14:19:51	Licitante, peço que encerre a convocação em sistema, após, será concedido o prazo adicional de 2 (duas) horas para o envio da proposta retificada.
Pelo participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 14:20:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:56 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 14:22:08	Sr. Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Prazo adicional concedido para envio da proposta retificada, conforme explanado em sessão. .
Pelo participante 05.859.296/0001-14	01/09/2025 às 15:44:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:40 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:18:16	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se a(s) seguinte(s) impropriedades:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:18:25	"Prezados(as), bom dia."
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:18:32	"Em análise da planilha retificada apresentada pela empresa G ANDRADE GOMES EIRELI EPP, verifica-se que diversos dos pontos já indicados na diligência anterior não foram corrigidos, permanecendo as seguintes inconsistências:"
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:18:40	"1- Posto de Encarregado de Serviços"
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:18:55	"O salário base informado não corresponde ao piso da categoria estabelecido na CCT AM000578/2024, comprometendo os cálculos subsequentes. O valor unitário do vale transporte não observou o valor correto de R\$ 6,00 (seis reais) . O desconto aplicado sobre o vale alimentação não está de acordo com a CCT, que permite desconto máximo de 10% do benefício."
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:19:03	"2- Posto de Agente de Limpeza"
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:19:22	"Não foi considerada a alíquota correta do adicional de insalubridade, que deve ser de 40% do salário-mínimo vigente, conforme Termo de Referência (item 1.3.3.1)."
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:19:33	"A soma do Submódulo 2.2 (Encargos Previdenciários, FGTS e demais contribuições) continua incorreta, comprometendo outros cálculos da planilha."
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:19:44	"Não foi incluído o valor unitário do vale transporte de R\$ 6,00 (seis reais). O cálculo do vale alimentação também permanece em desacordo com a CCT."
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:19:52	"Diante do exposto, recomenda-se nova diligência à empresa, solicitando que observe integralmente todos os pontos de necessidade de retificação já apontados, de forma a apresentar planilha em conformidade com:"
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:20:00	"o modelo oficial do edital, as disposições do Termo de Referência, e os parâmetros da CCT AM000578/2024."
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:20:06	"Somente após tais correções a planilha poderá ser devidamente analisada."
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:20:14	"Atenciosamente"
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:20:21	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:20:37	Entretanto, este Pregoeiro e Equipe de Apoio constataram as seguintes irregularidades:
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:20:44	1- O número do telefone constante na proposta permanece diferente do constante no Sicaf, uma vez que não foi cumprida a diligência anterior; 2- A multiplicação do valor mensal para o posto de encarregado está errada, o que impacta no valor total mensal estimado; 3- Não consta o valor por extenso da proposta.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:20:52	Prezado Licitante, peço que se atente rigorosamente às inconsistências já apontadas, tanto pelo setor técnico quanto por este Pregoeiro e equipe de apoio, em relação à sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:21:06	Tais falhas devem ser devidamente corrigidas conforme os apontamentos realizados, sob pena de continuidade em descumprimento das exigências editalícias e de causar novos atrasos ao regular andamento do certame.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:21:18	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta com as devidas correções. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:21:35	Sr. Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 11:21:48	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 12:50:15	Ilustríssimo! para não atrasar a sessão vamos declinar da planilha pois não conseguimos fechar, sobre os 40%, iríamos fazer uma avaliação se o funcionário realmente necessidade desse percentual de insalubridade, mas agradecemos e boa sessão
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 12:54:04	Considerando a manifestação da Licitante, via chat, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços e via de consequência realizo no sistema a sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 12:54:11	A apuração da responsabilidade pelo ato praticado será conduzida em processo administrativo próprio, nos termos da RESOLUÇÃO nº 64/2023 TJ-AM, com o objetivo de coibir a reincidência de condutas dessa natureza e de evitar novos prejuízos e entraves ao regular andamento dos certames.
Sistema para o participante 05.859.296/0001-14	02/09/2025 às 12:54:32	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:54:32 de 02/09/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 12:55:55	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:01:16	Considerando a ausência de manifestação acerca da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:01:21	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:01:26	Prezado Licitante, informo que neste momento, ainda estamos na fase de aceitabilidade das propostas. Sendo assim, não é necessário o envio dos documentos de habilitação neste estágio do Certame. Peço que fique atento às próximas etapas, em que a solicitação dos documentos será devidamente comunicada.
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:01:30	Desde já, informo que, comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame (Cláusula 27.1 do Edital)
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:01:49	Sr. Fornecedor MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 07.503.890/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:01:57	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:26:27	BOA TARDE
Pelo participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:27:01	solicito de vossa senhora uma dilação de prazo de 24hs para o ajuste das planilhas de custos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:28:11	Prezado Licitante, será concedido o prazo até às 10h (horário de Brasília) do dia 03/09/2025, para tanto peço que V. Sa. encerre a convocação em Sistema para concessão de novo prazo.
Pelo participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:28:32	considerando a complexidade da elaboração considerando a complexidade da elaboração
Pelo participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:29:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:01 de 02/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 07.503.890/0001-01.
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 13:29:46	Sr. Fornecedor MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 07.503.890/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Pelo participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 21:55:29	Boa noite senhor pregoeiro!
Pelo participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 21:58:32	finalizamos a planilha de custos. verificamos que nosso lance final se torna inexequível comprometendo o futuro contrato, afim de contribuir com o andamento do certame solicitamos nossa DESCLASSIFICAÇÃO.
Pelo participante 07.503.890/0001-01	02/09/2025 às 21:58:59	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 21:58:59 de 02/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 07.503.890/0001-01.
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	03/09/2025 às 10:00:56	Em relação ao Item 2, a Licitante MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA pediu sua desclassificação.
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	03/09/2025 às 10:01:02	A equipe de apoio da Coordenadoria de Licitação certificou que não foi enviado o anexo dentro do prazo estipulado em sessão, a ser conferido no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/precao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	03/09/2025 às 10:01:11	Considerando o pedido de desclassificação da Licitante, mesmo havendo solicitado prorrogação de prazo para envio de sua proposta, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços e via de consequência realizo no sistema a sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	03/09/2025 às 10:01:17	Registra-se que a conduta adotada não será tolerada nem permanecerá sem a devida responsabilização, considerando os prejuízos causados ao regular andamento do certame e à Administração, serão aplicadas rigorosamente as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.
Sistema para o participante 07.503.890/0001-01	03/09/2025 às 10:01:23	A apuração da responsabilidade pelo ato praticado será conduzida em processo administrativo próprio, nos termos da RESOLUÇÃO nº 64/2023 TJ-AM, com o objetivo de coibir a reincidência de condutas dessa natureza e de evitar novos prejuízos e entraves ao regular andamento dos certames.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:02:36	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema para o Item 2, Empresa ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:02:56	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:09:03	Considerando a ausência de manifestação acerca da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:09:09	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:09:17	Prezado Licitante, informo que neste momento, ainda estamos na fase de aceitabilidade das propostas. Sendo assim, não é necessário o envio dos documentos de habilitação neste estágio do Certame. Peço que fique atento às próximas etapas, em que a solicitação dos documentos será devidamente comunicada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:09:23	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:09:35	Desde já, informo que, comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame (Cláusula 27.1 do Edital)
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:09:57	Sr. Fornecedor ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.677.400/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:10:14	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:15:53	BOM DIA SR PREGOEIRO
Pelo participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:17:56	PEDIMOS DESCULPA PELA FALTA DE CONTATO REFERENTE A NEGOCIAÇÃO
Pelo participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:18:25	A FALTA OCORREU POR INSTABILIDADE NA INTERNET
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:19:03	Compreendo e agradeço a manifestação.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:20:09	Informo que V. Sa. foi convocada para envio de sua proposta com o prazo final até às 12h e 10min (horário de Brasília), do dia de hoje.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:20:25	Licitante, informo que neste momento, ainda estamos na fase de aceitabilidade das propostas. Sendo assim, não é necessário o envio dos documentos de habilitação neste estágio do Certame. Peço que fique atento às próximas etapas, em que a solicitação dos documentos será devidamente comunicada.
Pelo participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:20:59	O VALOR ARREMATADO EM NO LOTE FOI DE R\$ 5.253.727,90
Pelo participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:22:34	PARA FACILITAR A COMPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VALORES DE ACORDO PLANILHA IREMOS LHE ENVIAR A PROPOSTA COM UMA PEQUENA SUPRESSÃO, O QUAL FICA NO VALOR DE R\$ 5.253.369,24
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:23:54	Ficamos no aguardo de sua proposta.
Pelo participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:32:59	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:59 de 03/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.677.400/0001-43.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:34:05	A Licitante enviou a proposta dentro do prazo estipulado em sessão, enquanto da sua análise, peço que se mantenham conectados.
Pelo participante 20.677.400/0001-43	03/09/2025 às 10:34:59	OK
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:00:57	Passamos à análise da Proposta ao Item 2.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:01:04	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se a(s) seguinte(s) impropriedades:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:01:10	“Em resposta ao pedido de análise da proposta do - ITEM 2 - ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Passo a informar:”
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:01:18	“Para o cargo de Encarregado: 1- Valor da tarifa de ônibus em desconformidade: análise no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025 ”
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:01:26	“2- Comprovar exequibilidade do valor do Uniforme: análise no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025 ”
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:01:35	“Para o cargo de Agente de Limpeza: 1- Valor da tarifa de ônibus em desconformidade:” análise no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025 ”
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:01:42	“2- Comprovar exequibilidade do Módulo 5: análise no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025 ”
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:01:49	“Relação de Equipamentos: 1- Quantitativo em desconformidade com o Anexo III do TR análise no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025 ”
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:01:55	“Atenciosamente.”
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:02:03	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:02:10	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta com as devidas correções. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:02:32	Sr. Fornecedor ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.677.400/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:02:45	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 10:19:31	bom dia sr pregoeiro
Pelo participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 11:18:51	1 - Valor da tarifa de ônibus em desconformidade Cabe salientar que o preço proposto na planilha de composição, referente ao valor da tarifa de ônibus, foi baseado nos valores fornecidos na planilha de composição do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme demonstrado no link abaixo: Fonte: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XQSWUi0bzCIFGlvFWHyw2knzvNwuZ9Jb8QZHYZEDX_M/edit?gid=432323666#gid=432323666 Diante do exposto, verifica-se que foi
Pelo participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 11:20:31	a própria Administração quem estabeleceu o valor da tarifa em R\$ 4,50, conforme consta na tabela acima.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 11:21:20	2 - Exequibilidade do valor do uniforme Os valores propostos para os uniformes foram definidos com base em orçamento fornecido por empresa do setor, estabelecida na região de Paragominas, responsável pela confecção dos uniformes a serem entregues na eventual contratação do objeto, sendo tal comprovação devidamente apresentada em breve nos autos do processo.
Pelo participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 11:22:10	3 - Exequibilidade do Módulo 5 Considerando a metodologia utilizada pela Administração para calcular os custos por funcionário, relativos a equipamentos e insumos, observa-se que, caso se adote o apontamento constante da análise técnica, o valor global do Lote 2 se tornaria inexequível.
Pelo participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 11:22:44	Isso ocorre porque um único equipamento (lavadora e secadora de piso) possui valor de, no mínimo, R\$ 14.789,00. Se multiplicarmos este valor pelo número de funcionários indicado na análise técnica, teríamos um custo estimado de R\$ 1.212.698,00 apenas com este item.
Pelo participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 11:23:22	Tal situação demonstra que o orçamento do Lote 2 já se revelava inexequível desde a fase preparatória do certame, se formo considerar o ajuste da planilha de composição.
Pelo participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 11:25:21	Diante do exposto, solicito a dilatação do prazo em 24 horas, para apresentar devidamente todas as documentações relativo à exequibilidade da proposta em acordo com a planilha base da administração bem como o edital e seus anexos.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 12:01:17	Prezados Licitantes, informa-se que a planilha disponibilizada no item 9.1.1 do Edital possui caráter meramente exemplificativo, servindo apenas como instrumento de apoio aos licitantes, uma vez que no momento da elaboração e envio das propostas, deverão ser considerados os valores efetivamente praticados no mercado e em conformidade com a legislação vigente.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 12:01:27	Esclarece-se, ainda, que o valor do vale-transporte adotado por esta Administração, para fins de estimativa, corresponde a R\$ 6,00 (seis reais).
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 12:01:40	Prezado Licitante, considerando que o dia 05/09 é feriado estadual no Amazonas, informo que será concedido prazo até as 9h (horário de Brasília) do dia 08/09/2025 para o envio de sua proposta retificada, e para viabilizar a abertura do novo prazo em sistema, solicito a gentileza de que V. Sa. proceda ao encerramento da convocação atualmente em aberto.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 12:03:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:00 de 04/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.677.400/0001-43.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	04/09/2025 às 12:03:40	Sr. Fornecedor ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.677.400/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Conforme explanada em sessão. .
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	08/09/2025 às 09:00:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 08/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.677.400/0001-43.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	08/09/2025 às 09:14:45	Em relação ao Item 2, a Licitante ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOs LTDA pediu sua desclassificação, via -email.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	08/09/2025 às 09:14:54	A equipe de apoio da Coordenadoria de Licitação certificou acerca do pedido de desclassificação, a ser conferido no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	08/09/2025 às 09:15:00	Considerando o pedido de desclassificação da Licitante, mesmo havendo solicitado prorrogação de prazo para envio de sua proposta, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços e via de consequência realizo no sistema a sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	08/09/2025 às 09:15:05	Registra-se que a conduta adotada não será tolerada nem permanecerá sem a devida responsabilização, considerando os prejuízos causados ao regular andamento do certame e à Administração, serão aplicadas rigorosamente as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.
Sistema para o participante 20.677.400/0001-43	08/09/2025 às 09:15:12	A apuração da responsabilidade pelo ato praticado será conduzida em processo administrativo próprio, nos termos da RESOLUÇÃO nº 64/2023 TJ-AM, com o objetivo de coibir a reincidência de condutas dessa natureza e de evitar novos prejuízos e entraves ao regular andamento dos certames.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 09:17:32	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 09:25:51	Considerando a ausência de manifestação acerca da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto. Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 09:25:57	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 09:26:04	Prezado Licitante, informo que neste momento, ainda estamos na fase de aceitabilidade das propostas. Sendo assim, não é necessário o envio dos documentos de habilitação neste estágio do Certame. Peço que fique atento às próximas etapas, em que a solicitação dos documentos será devidamente comunicada.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 09:26:11	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 09:26:16	Desde já, informo que, comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame (Cláusula 27.1 do Edital)
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 09:26:35	Sr. Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 09:26:45	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 11:08:03	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:03 de 08/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:51:32	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se as seguintes irregularidades:
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:51:39	“Prezada Anna, boa tarde.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:51:45	“Em atendimento ao solicitado, após análise da Proposta apresentada pela licitante, cumpre esclarecer e registrar os seguintes pontos:”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:51:52	“1. PIS e COFINS zerados A empresa apresentou os valores de PIS e COFINS zerados, fundamentando-se em decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1023641-61.2025.4.01.3200 (3º Vara Federal Cível da SJAM), que suspendeu liminarmente a exigibilidade das contribuições sobre receitas de mercadorias e serviços prestados na Zona Franca de Manaus.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:51:59	“Ressalte-se, entretanto, que a decisão possui natureza liminar, configurando-se como evento incerto, embora de consequências conhecidas, de modo que, em caso de futura reversão do provimento judicial, não poderá a empresa pleitear reequilíbrio econômico-financeiro, pois a condição foi assumida em sua própria proposta.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:52:06	“Assim, por se tratar de matéria eminentemente jurídica, encaminha-se o documento à AJAP para manifestação quanto ao deferimento da aceitação da proposta, considerando ainda que a decisão judicial permite o lançamento do crédito tributário, mas suspende sua exigibilidade, o que não inviabiliza a utilização dos valores informados para fins de composição da planilha de custos.”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:52:41	“2. Apontamentos sobre a Planilha de Custos” “a) Posto de Agente de Limpeza – Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:52:47	No item C - Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13ª salário, férias e adicional de férias, o valor informado encontra-se incorreto.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:52:52	O percentual deve ser calculado sobre o total do Submódulo 2.2 (Encargos Previdenciários – GPS, FGTS e outras contribuições), correspondente a 34,80%, aplicado sobre o subtotal do Submódulo 2.1 (13ª salário, férias e adicional de férias), que é de 19,44%.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:53:01	“b) Posto de Agente de Limpeza – Vale Transporte O cálculo apresentado não observou a base de incidência prevista no Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, especificamente:
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:53:06	Art. 114 - O vale-transporte será custeado pelo beneficiário em parcela equivalente a 6% de seu salário básico ou vencimento, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens. Art. 117 - A base de cálculo para determinação da parcela de custeio pelo beneficiário é o salário básico ou vencimento, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:53:16	Assim, o valor do benefício deve ser recalculado considerando exclusivamente o salário base do cargo.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:53:26	“c) Posto de Encarregado - Módulo 2.1: 13ª salário, férias e adicional de férias O item C - Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13ª salário, férias e adicional de férias apresenta divergência nos cálculos, devendo ser retificado conforme a mesma regra indicada no item 2.a. acima.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:53:35	“3. Conclusão Considerando os pontos levantados, entendemos que a proposta não atende integralmente ao Termo de Referência, em especial quanto aos cálculos dos itens destacados.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:53:44	“Dessa forma, recomenda-se a realização de diligência à empresa, para que esta proceda às devidas correções na planilha de custos, em especial:
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:53:52	Adequação do cálculo do item C do Módulo 2 (Agente de Limpeza e Encarregado); Retificação do cálculo do vale-transporte conforme o Decreto nº 10.854/2021; Revisão integral da aplicação da alíquota de 34,80% sobre o subtotal do Submódulo 2.1.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:54:05	“Quanto ao PIS e COFINS zerados, diante do fundamento em decisão liminar (Processo nº 1023641-61.2025.4.01.3200), entende-se que se trata de matéria de natureza jurídica. Assim, submetemos à apreciação da AJAP a análise e manifestação quanto ao deferimento da aceitação da proposta, considerando o caráter provisório da decisão e a possibilidade de lançamento do crédito tributário, embora com a cobrança suspensa enquanto perdurar a medida judicial.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:54:14	“Atenciosamente,”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:54:21	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:54:27	Entretanto, por este Pregoeiro e Equipe de Apoio foram encontradas as seguintes irregularidades: 1- Número do telefone constante na proposta está diferente do cadastrado no Sicaf; 2- O endereço contante na proposta está diferente do endereço cadastrado no Sicaf.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:54:34	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta com as devidas correções. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:54:41	Informo que em relação ao Item 2, o processo será encaminhado para manifestação da AJAP/TJAM (Assessoria Jurídico-administrativa da Presidência), somente após o envio da proposta retificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:55:04	Sr. Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 13:56:07	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 10.201.713/0001-77	08/09/2025 às 14:52:53	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:53 de 08/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77.
Pelo participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 11:28:24	ok, Sr. 'pregoeiro
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:48:44	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se as seguintes irregularidades:
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:48:50	"Prezada Anna, bom dia."
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:48:55	"Após análise da planilha retificada apresentada pela empresa Cartur, constatamos que as alterações solicitadas anteriormente foram atendidas. Entretanto, permanecem algumas inconsistências que demandam nova diligência:"
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:49:16	"1.Depreciação de Equipamentos A empresa zerou o custo de depreciação de equipamentos, como se não houvesse aquisição/utilização. Ocorre que o Anexo III do Termo de Referência estabelece a relação de equipamentos mínimos a serem considerados para execução do contrato.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:49:22	Assim, a empresa deve apresentar justificativa técnica detalhada para o custo zerado ou retificar a planilha, em observância às exigências editalícias."
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:49:29	"2. Uniformes Faz-se necessário que a empresa comprove a exequibilidade dos valores de custo dos uniformes apresentados, mediante apresentação de referência de mercado, nota fiscal ou documento equivalente."
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:49:41	"3. EPI - Equipamentos de Proteção Individual A empresa incluiu valores para EPI, contudo, não há previsão de cálculo específico para essa rubrica. Os insumos necessários já estão contemplados no Anexo II do Termo de Referência (Insumos). Portanto, a inclusão de rubrica separada para EPI não encontra respaldo no edital."
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:49:52	"4. Valores de Insumos O valor informado pela empresa para insumos representa apenas 39,27% do apurado no mapa de preços elaborado pela Administração.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:49:58	Diante disso, deve a empresa apresentar justificativa e comprovação da exequibilidade desses valores, considerando que os custos de insumos no interior do Estado tendem a ser mais elevados do que na capital, o que reforça a necessidade de explicação detalhada."
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:50:07	"5. PIS e COFINS zerados Conforme manifestação da AJAP (SEI nº 2430004), não há impedimento à aceitação da proposta com PIS/COFINS zerados, ainda que fundamentada em decisão liminar, ficando a empresa integralmente responsável pelos riscos decorrentes de eventual revogação da medida judicial, sem possibilidade de pleitear reequilíbrio econômico-financeiro."
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:50:16	"Conclusão Diante do exposto, recomenda-se diligenciar novamente a empresa Cartur, a fim de que apresente as devidas justificativas e retificações da planilha quanto aos pontos acima destacados, em especial:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:50:26	<ul style="list-style-type: none"> • Depreciação de equipamentos (Anexo III); • Exequibilidade dos uniformes; • Exclusão de rubrica de EPI, já contemplada no Anexo II; • Justificativa e comprovação da exequibilidade do valor dos insumos. “Atenciosamente,”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:50:33	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:50:38	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta com as devidas correções. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:50:58	Sr. Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:51:33	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 12:56:25	um momento
Pelo participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 13:03:14	Sr. pregoeiro referente a Depreciação de Equipamentos. Em nossa proposta está considerando sim o custo dos equipamentos. Poderia verificar essa diligência por gentileza?
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 13:07:56	Prezado Licitante, peço que V. Sa. mencione essa explicação quando do envio de sua proposta retificada.
Pelo participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 13:31:30	Sr pregoeiro, poderia estender o prazo para envio da proposta ajustada?
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 13:33:30	Prezado Licitante, qual seria o prazo razoável para V. Sa. enviar a proposta retificada?
Pelo participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 13:43:53	Poderia prorrogar o prazo até amanhã às 12h?
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 13:48:56	Licitante, será concedido o prazo até às 10h (horário de Brasília) do dia 11/09/2025, para tanto, peço que V. Sa. encerre a convocação em sistema para concessão de novo prazo.
Pelo participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 14:12:50	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:12:50 de 10/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	10/09/2025 às 14:21:35	Sr. Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Pelo participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 09:53:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:53:14 de 11/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:05:51	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se o atendimento aos requisitos quais sejam, valor e objeto:
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:06:01	“Prezados,”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:06:09	“Em atenção ao solicitado, informamos que a empresa CARTUR Comércio Ltda. apresentou a Planilha de Custos Retificada, contemplando as alterações demandadas em diligência anterior. Após análise, verifica-se que a proposta encontra-se em conformidade com o Termo de Referência, sendo considerada exequível nas condições apresentadas.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:06:19	“Entretanto, cabem as seguintes observações técnicas:”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:06:25	“1. Equipamentos (Anexo III do Termo de Referência) – o valor indicado pela licitante para a rubrica de depreciação de equipamentos foi de R\$ 5,92, o que corresponde a aproximadamente 8,57% do valor apurado no Mapa de Preços da Administração (R\$ 69,05). Ressaltamos que a manutenção da exequibilidade da proposta, considerando o valor ofertado, será de inteira responsabilidade da empresa.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:06:34	“2. Insumos (Anexo II do Termo de Referência) – o valor proposto pela licitante representa 39,27% do valor apurado no Mapa de Preços da Administração. Todavia, a empresa apresentou orçamentos válidos, razão pela qual não se vislumbra, neste momento, óbice à sua aceitação, permanecendo sob sua responsabilidade comprovar a exequibilidade durante a execução contratual.”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:07:06	“Diante do exposto, esta Unidade Técnica entende que a proposta pode ser aceita, considerando os ajustes já realizados e a análise jurídica da AJAP que reconheceu a possibilidade de manutenção dos valores zerados referentes ao PIS/COFINS (Manifestação AJAP – SEI nº 2430004).”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:07:13	“Atenciosamente,”
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:07:28	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/precao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:11:59	Sr. Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Prezado Licitante, é necessário que V. Sa. aceite a negociação em sistema conforme o valor ofertado em sua proposta, R\$ 5.253.327,24 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:15:58	Prezado Licitante, é preciso que V. Sa. aceite a negociação em Sistema para darmos prosseguimento ao certame.
Pelo participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:18:37	UM MOMENTO
Pelo participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:18:51	Estamos com in estabilidade na internet
Pelo participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:21:53	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77, tendo informado R\$ 5.253.327,2400.
Pelo participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:22:19	Negociação feita!
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:22:28	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:22:51	Serão realizados atos em Sistema, peço que se mantenham conectados.
Sistema	11/09/2025 às 13:23:08	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 13:33:08.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:23:43	Daremos continuidade ao certame em relação ao Item 2, agora em Etapa de Habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:23:49	Licitante, solicito o envio dos documentos pertinentes a Etapa de Habilitação, para a devida análise técnica.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:23:58	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 13:24:25	Sr. Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:25:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Pelo participante 10.201.713/0001-77	11/09/2025 às 15:08:35	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:08:35 de 11/09/2025. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	12/09/2025 às 12:27:45	Informo que a habilitação da Licitante foi conhecida e verificada por esta Comissão e área técnica após vencida da Etapa de Aceitabilidade e foi analisada conforme o disposto no Edital.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	12/09/2025 às 12:27:54	Dos documentos carreados, verificou-se:
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	12/09/2025 às 12:28:03	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA; 2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 3) O atendimento à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; e, 4) O não atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	12/09/2025 às 12:28:10	Segue link para consulta da análise técnica: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 10.201.713/0001-77	12/09/2025 às 12:28:18	Desta feita, não constatados todos os requisitos de habilitação, declaro INABILITADA a Licitante e, via de consequência, em sistema, DESCLASSIFICO sua Proposta.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 12:35:16	Prezado Licitante, antes de passarmos efetivamente às tratativas para o certame, solicito que V. Sa. se manifeste quanto à ocorrência impeditiva indireta identificada no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, extraído do SICAF, conforme previsto na Cláusula 13.3 e seguintes do Edital.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 12:35:34	Informo que será concedido o prazo de 2 (duas) horas para apresentação da referida manifestação.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 12:36:08	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:37:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito que V. Sa. se manifeste quanto à ocorrência impeditiva indireta identificada no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, extraído do SICAF, conforme previsto na Cláusula 13.3 e seguintes do Edital..
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 12:36:22	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 12:44:36	Prezados, bom dia!
Pelo participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 12:47:24	Prezados, estamos cientes do solicitado.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 12:48:03	Compreendo e agradeço a manifestação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 13:02:32	Sr. Pregoeiro, solicitamos, respeitosamente, esclarecimentos quanto à ocorrência impeditiva indireta mencionada, uma vez que, ao consultar o SICAF, não constatamos nenhum registro de impedimento para o CNPJ nº 33.931.783/0001-86. Poderia, por gentileza, nos orientar?
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 13:05:21	Licitante, V. Sa. poderá verificar a ocorrência impeditiva indireta no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025/54311-pregao-eletronico-n-023-2025-ocorrencia-impeditiva-indireta-item-2-gocil-servicos-gerais-nordeste-ltda/file
Pelo participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 13:05:58	Vamos consultar.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 14:35:03	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:03 de 12/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	12/09/2025 às 14:38:51	Com fulcro na cláusula 13.3.3 do Edital, que determina que após manifestação da licitante que se enquadre na situação de Ocorrências Impeditivas Indiretas, os serão encaminhados à AJAP (Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência) para análise e manifestação.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:02:07	Identificada existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (AJAP), conforme a cláusula 13.3. e seguintes.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:02:14	Em atenção às cláusulas retromencionadas, a AJAP manifestou-se da seguinte forma:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:02:18	“Parecer – TJ/AM/AJAP/TJ”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:02:24	“Trata-se de processo administrativo instaurado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 023/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, aplicáveis aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:02:30	“No âmbito do procedimento licitatório, durante a fase de julgamento do ITEM 2, constatou-se, na análise das condições de participação, a ocorrência de impedimento indireto (2437531) relativo à licitante Gocil Serviços Gerais Nordeste Ltda (CNPJ nº 33.931.783/0001-86). A licitante foi oportunamente instada a apresentar manifestação, a qual foi registrada nos autos sob o nº 2438427.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:02:37	“Subsequentemente, por meio do Encaminhamento COLIC (2438435), foi solicitada a esta Assessoria Jurídica a análise detalhada da situação e a elaboração de manifestação técnica destinada a subsidiar a decisão acerca da admissibilidade da participação da referida licitante no certame.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:02:41	“É o relatório.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:02:47	“1) PRELIMINARMENTE”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:02:55	“Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:03:00	“2) OCORRÊNCIA IMPEDITIVA INDIRETA. EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:03:06	“Quanto à matéria, embora a Lei nº 8.666/1993 e sua sucessora, a Lei nº 14.133/2021, não prevejam expressamente a hipótese de, em um mesmo certame, participarem empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico ou cujos sócios mantenham relação de parentesco, o Tribunal de Contas da União entende que a simples participação de tais empresas em processo licitatório não configura, por si só, irregularidade. Nesse sentido:”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:03:13	“Não existe vedação legal à participação, no mesmo certame licitatório, de empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios em relação de parentesco, embora tal situação possa acarretar quebra de isonomia ente as licitantes.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:03:20	A demonstração de fraude à licitação exige a evidenciação do nexa causal entre a conduta das empresas com sócio sem comum ou em relação de parentesco e a frustração dos princípios e dos objetivos da licitação (...)” (TCU, Acórdão 2803/2016 - Plenário, Representação, Relator Ministro Substituto André de Carvalho)”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:03:36	“No âmbito do Sistema Nacional de Tribunais de Contas, observa-se que diversos tribunais estaduais e municipais têm adotado posicionamento consonante ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União. Entre esses, destacam-se, por sua relevância e uniformidade de jurisprudência,
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:03:41	os Tribunais de Contas de Pernambuco e do Mato Grosso do Sul, os quais reconhecem que a participação, em um mesmo certame, de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico ou cujos sócios mantenham relação de parentesco não configura, por si só, irregularidade. É o que se observa:”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:03:55	“(…) a participação em processo licitatório de empresas do mesmo grupo econômico ou cujos sócios em comum tenham relação de parentesco não constitui, só por si, irregularidade (...) a simples presença de sócios em comum não constitui conduta vedada pelo ordenamento jurídico.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:04:00	Tampouco é elemento suficiente para se concluir pela ocorrência de fraude à licitação (...)” (TCE/PE, Acórdão 984/2024 - Segunda Câmara, Processo: 20100162-7, Data da Sessão: 20/06/2024, Relator: Ruy Ricardo Harten)”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:04:11	“A simples existência de relação comercial, amizade ou parentesco entre sócios de distintas empresas ou sócios em comum não demonstra, automaticamente, a caracterização de fraude pela participação dessas empresas numa mesma licitação, fazendo-se indispensável a demonstração da prática de ato com intuito de frustrar ou fraudar o caráter competitivo da licitação.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:04:20	Inexistindo nas condutas reportadas relevância jurídica compatível com o comprometimento do certame, a denúncia merece improcedência, que enseja o arquivamento do processo” (TCE/MS, Acórdão 2213/2022 - Pleno, Processo: TC/5696/2021, Relator: Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo)”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:04:25	“Ademais, o cenário no Poder Judiciário segue linha semelhante, adotando entendimento convergente:”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:04:42	“I. Não se depura do exame da legislação correlata a existência de vedação apriorística quanto à participação de licitantes com sócios em comum, ou com relação de parentesco, em um mesmo procedimento licitatório.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:04:51	II. Neste jaez, aflora que a alegativa de quebra de isonomia entre os participantes, com prejuízo do caráter competitivo do processo de seleção da proposta, depende de demonstração concreta, colhida do exame da prova documental préconstituída nos autos.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:05:03	III. Não evidenciada a circunstância da violação a princípios administrativos, ou mesmo frustração da competitividade do procedimento licitatório, não há que se cogitar a anulação do certame.”(TJGO, 5478981.60.2017.8.09.0036, REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL, AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO - (DESEMBARGADOR),1º Câmara Cível, Publicado em 25/04/2019)”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:05:09	“Todavia, cumpre registrar que a participação de empresas distintas que possuam sócios em comum já foi objeto de ressalvas pelo Tribunal de Contas da União, especialmente em situações que envolvem modalidades de licitação diferenciadas, como o convite ou a dispensa de licitação:”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:05:24	“a legislação que regula a realização de procedimentos licitatórios não veda explicitamente a participação de empresas com sócios em comum. Todavia, este Tribunal já considerou irregular a participação de empresas com sócios comuns em licitações nos seguintes casos:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:05:30	quando da realização de convites; quando da contratação por dispensa de licitação; quando existe relação entre as licitantes e a empresa responsável pela elaboração do projeto executivo; quando uma empresa é contratada para fiscalizar o serviço prestado por outra, cujos sócios sejam os mesmos” (TCU, Acórdão 297/2009 - Plenário, Representação, Relator Ministro Marcos Vinícios Vilaça)”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:05:37	“No caso em análise, verifica-se que a empresa Gocil Serviços Gerais Nordeste Ltda. (CNPJ nº 33.931.783/0001-86) integra o mesmo grupo econômico da sociedade Cogil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. (CNPJ nº 50.844.182/0001-55), constatando-se, ademais, identidade de CPF entre os respectivos sócios.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:05:41	Não obstante tal circunstância, inexistem nos autos qualquer elemento de convicção que permita concluir pela ocorrência de fraude, simulação ou prática atentatória aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:05:51	“Outrossim, cumpre salientar que o impedimento apontado em relação à segunda empresa refere-se a ente público diverso daquele que figura como objeto do presente certame, circunstância que, somada a fundamentação alhures, afasta qualquer restrição à regular participação da licitante Gocil Serviços Gerais Nordeste Ltda. no procedimento em curso.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:06:15	“3) CONCLUSÃO
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:06:31	Diante do exposto, esta Assessoria conclui que, na ausência de elementos adicionais que indiquem irregularidade – tais como indícios de fraude, tentativa de criação de pessoa jurídica com a finalidade de fraudar o procedimento licitatório ou qualquer prática que comprometa a isonomia
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:06:37	e a competitividade do certame - não se vislumbra qualquer óbice à participação da licitante Gocil Serviços Gerais Nordeste Ltda (CNPJ nº 33.931.783/0001-86), no edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:06:45	“É o parecer.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:06:51	Segue link para consulta do referido parecer: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:07:15	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:08:53	Prezados, bom dia! Devida a acirrada disputa manteremos o valor do lance ofertado.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:09:37	Compreendo e agradeço a manifestação. Considerando a negativa da licitante diante da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:09:44	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:09:48	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:09:52	Prezado Licitante, informo que neste momento, ainda estamos na fase de aceitabilidade das propostas. Sendo assim, não é necessário o envio dos documentos de habilitação neste estágio do Certame. Peço que fique atento às próximas etapas, em que a solicitação dos documentos será devidamente comunicada.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:09:56	Desde já, informo que, comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame (Cláusula 27.1 do Edital)
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:10:16	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 10:10:24	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 12:05:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:27 de 16/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:25:27	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se as seguintes irregularidades:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:25:33	“Prezada Anna, boa tarde.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:25:39	“Em atenção à solicitação de manifestação técnica, informamos que a proposta apresentada pela empresa GOCIL demanda ajustes para adequação ao Termo de Referência.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:25:55	“1. Vale Transporte: Constatou-se que o valor unitário do vale transporte foi informado de forma incorreta nos postos de Encarregado de Serviços e Agente de Limpeza. O valor correto a ser considerado é de R\$ 6,00 (seis reais) por passagem.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:26:06	“2. Módulo 3 - Provisão para Rescisão: Os valores referentes à multa do FGTS encontram-se distribuídos em mais de um subitem. Para fins de conformidade com a planilha modelo disponibilizada no edital (item 9.1.1), solicita-se que tais valores sejam alocados em um único subitem específico.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:26:12	“Dessa forma, recomenda-se que seja diligenciada a empresa para a realização dos devidos ajustes na planilha de custos, de modo que esta possa ser analisada quanto à sua exequibilidade e conformidade com o Termo de Referência.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:26:17	“Atenciosamente,”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:26:24	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:26:31	Entretanto, por este Pregoeiro e Equipe de Apoio foram encontradas as seguintes irregularidades:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:26:49	1- O e-mail constante na proposta está diferente do e-mail cadastrado no Sicaf;
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:26:55	2- O signatário da proposta não consta como representante legal da empresa no Sicaf, bem como não foi enviada procuração com poderes para tanto;
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:27:01	3- A multiplicação da quantidade de postos de agentes de limpeza está errada;
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:27:06	4- A multiplicação da quantidade de postos de agente de encarregados está errada;
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:27:12	5- O valor total mensal está errado;
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:27:18	6- O valor total anual está errado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:27:24	7- Não foi possível validar a assinatura do signatário da proposta.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:27:31	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta com as devidas correções. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:27:37	Prezado licitante, peço que se atente rigorosamente às inconsistências apontadas pelo setor técnico, este Pregoeiro e Equipe de Apoio em relação à sua proposta.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:27:43	Tais falhas devem ser devidamente corrigidas conforme os apontamentos realizados, sob pena de continuidade em descumprimento das exigências editalícias e de causar novos atrasos ao regular andamento do certame.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:27:52	Peço também que se atente ao que diz a Cláusula 9.8.1.: “Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:28:16	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Pelo participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 14:32:19	Prezados, boa tarde! Estamos analisando os apontamentos para os ajustes necessários. Ficamos à disposição!
Pelo participante 33.931.783/0001-86	16/09/2025 às 17:21:20	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:21:20 de 16/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:11:39	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se as seguintes irregularidades:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:11:44	“Prezada Anna,”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:11:49	“Em análise à planilha retificada encaminhada pela empresa GOCIL, verificamos que, embora tenham sido realizadas as alterações solicitadas anteriormente, o arquivo foi apresentado com diversas células contendo a mensagem #ERROR, o que inviabiliza a verificação dos cálculos e, conseqüentemente, a análise de exequibilidade e conformidade da proposta.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:11:54	“Diante disso, recomenda-se que a licitante seja novamente diligenciada para apresentar a planilha devidamente corrigida, com todas as fórmulas e valores funcionando corretamente, de modo a permitir a conferência adequada das informações conforme o modelo disponibilizado no edital.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:11:59	“Atenciosamente,”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:12:05	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:12:11	ixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta com as devidas correções. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:12:15	Prezado licitante, peço que se atente rigorosamente às inconsistências apontadas pelo setor técnico em relação à sua proposta.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:12:20	Tais falhas devem ser devidamente corrigidas conforme os apontamentos realizados, sob pena de continuidade em descumprimento das exigências editalícias e de causar novos atrasos ao regular andamento do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:12:24	Peço também que se atente ao que diz a Cláusula 9.8.1.: “Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:12:30	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:12:51	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:13:01	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:21:44	Informamos que a planilha enviada passou pelos devidos ajustes. Ressaltamos que as células que exibem a mensagem #ERROR podem estar relacionadas a incompatibilidades entre versões do Excel. Para maior segurança, também disponibilizamos a versão completa em PDF, que confirma a aplicação dos ajustes realizados. Diante disto, como podemos proceder?
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:27:11	Prezado Licitante, a diligência é para V. Sa. enviar a planilha conforme os apontamentos do Setor Técnico.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:39:49	Prezados, na análise técnica do ITEM 2 foi apontado que a planilha apresenta células com #ERROR. Contudo, ao abrirmos o arquivo em diferentes máquinas, o erro não se reproduz. Reforçamos que o arquivo em PDF já foi encaminhado para conferência. Gostaríamos de saber se podemos compartilhar novamente os arquivos por aqui ou, para maior segurança, encaminhá-los também por e-mail.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:46:18	Prezado Licitante, peço que V. Sa. envie os arquivos tanto pelo Sistema, quanto por e-mail. Após, será encaminhado ao setor técnico e dada a devida publicidade no site do TJAM.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 11:54:25	Senhores, solicitamos dilação de prazo para os ajustes necessários. Agradecemos a atenção.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 12:07:03	Prezado Licitante, solicita-se a gentileza de informar qual a justificativa para o pedido de dilação de prazo referente à diligência, considerando que V. Sa. já havia afirmado anteriormente que todos os ajustes teriam sido feitos quando do envio de sua proposta retificada.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 12:18:25	Senhores, por gentileza, desconsiderar o solicitado quanto à prorrogação de prazo. Atenderemos dentro do estipulado.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 12:20:05	Agradeço a manifestação no sentido de colaborar com a celeridade do certame.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 12:58:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:58:04 de 17/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:06:47	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se as seguintes irregularidades:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:06:51	“Prezada Anna,”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:06:57	“Após as retificações solicitadas, a planilha apresentada pela empresa GOCIL foi analisada. Entretanto, verificou-se que os valores informados no Módulo 5 – Insumos Diversos estão significativamente abaixo dos valores apurados no mapa de preços desta Administração, o que compromete a análise de exequibilidade da proposta.”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:07:03	“Para fins de transparência, destacamos os seguintes itens:”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:07:12	“. Custo médio mensal de uniforme: R\$ 9,37 (empresa) x R\$ 79,82 (mapa) - 11,74% . Custo mensal de manutenção e depreciação de equipamentos: R\$ 2,87 (empresa) x R\$ 69,05 (mapa) - 4,16% . Custo médio mensal com insumos de limpeza: R\$ 78,73 (empresa) x R\$ 282,85 (mapa) - 27,83%”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:07:19	“Dessa forma, faz-se necessário que a licitante apresente documentos comprobatórios, tais como orçamentos, notas fiscais ou contratos de fornecimento, que demonstrem a possibilidade de aquisição desses materiais pelos valores apresentados, a fim de justificar a viabilidade dos custos e comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de caracterização de inexequibilidade.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:07:25	“Atenciosamente,”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:07:32	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:07:39	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta com as devidas correções. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:07:47	Prezado licitante, peço que se atente rigorosamente às inconsistências apontadas pelo setor técnico em relação à sua proposta.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:07:52	Tais falhas devem ser devidamente corrigidas conforme os apontamentos realizados, sob pena de continuidade em descumprimento das exigências editalícias e de causar novos atrasos ao regular andamento do certame.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:08:01	Peço também que se atente ao que diz a Cláusula 9.8.1.: “Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:08:07	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:08:30	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Pelo participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:17:58	Prezados, Os valores previstos em edital representam apenas o teto referencial. Ressaltamos que, por sermos especialistas em facilities há mais de 40 anos, conseguimos oferecer preços mais competitivos, garantindo a economicidade à Administração Pública, sem prejuízo da qualidade dos serviços que serão prestados.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 14:24:47	Prezado Licitante, solicito que V. Sa. formalize por escrito suas alegações e as encaminhe dentro do prazo estipulado em sessão, para que, posteriormente, sejam remetidas ao setor técnico para a devida análise.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 15:06:03	Sim, assim faremos, conforme solicitado.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	17/09/2025 às 15:55:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:08 de 17/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:29:00	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, bem como dos documentos enviados em diligência, constatou-se o atendimento aos requisitos quais sejam, valor e objeto:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:29:08	“Prezada Anna,”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:29:17	“Após análise das informações apresentadas pela licitante em atendimento à diligência, bem como considerando a declaração expressa da empresa quanto à sua plena capacidade de cumprir com as obrigações contratuais assumidas pelos preços ofertados, esta Divisão manifesta-se nos seguintes termos:”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:29:25	“Diante dos elementos constantes nos autos e das justificativas prestadas, entende-se que a proposta:” “Atende às exigências estabelecidas no Termo de Referência;” “Revela-se exequível nas condições e nos percentuais apresentados.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:29:32	“Ressalta-se que tal conclusão se fundamenta nas informações técnicas fornecidas pela licitante, nos documentos comprobatórios anexados e no princípio da boa-fé que rege os processos licitatórios, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:29:41	“Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:29:47	“Atenciosamente,”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:29:54	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:30:26	Entretanto, antes de aceitar a proposta, informo à Licitante que será necessário que V. Sa. aceite a negociação em sistema conforme o valor ofertado em sua proposta: R\$ 5.253.726,12 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e doze centavos).
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:31:12	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Licitante será necessário que V. Sa. aceite a negociação em sistema conforme o valor ofertado em sua proposta: R\$ 5.253.726,12 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e doze centavos). .
Pelo participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:33:01	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, tendo informado R\$ 5.253.726,1200.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:34:21	Bom dia, Sra. Pregoeira. Solicitação atendida.
Sistema	18/09/2025 às 10:35:23	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/09/2025 10:45:23.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:35:47	Licitante, solicito o envio dos documentos pertinentes a Etapa de Habilitação, para a devida análise técnica.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:35:52	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:36:10	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 10:36:22	Aguardarei em sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 12:37:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:00 de 18/09/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 12:51:27	Sra. Pregoeira, não conseguimos anexar todos os documentos necessários, devido a limitação da plataforma. Sendo assim, encaminhamos também via e-mail para vossa análise. Ficamos à disposição!
Pelo participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 12:59:46	Complementando: o sistema tem um limite quanto ao tamanho dos arquivos, o qual impossibilitou o envio de todos os anexos. Assim, optamos por enviar via e-mail através do endereço disponibilizado em sessão para qualquer intercorrência.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	18/09/2025 às 13:03:16	Licitante, serão considerados apenas os documentos enviados dentro do prazo estipulado em sessão, uma vez que não houve pedido de prorrogação de prazo para envio de documentos complementares.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:11:35	Informo que a habilitação da Licitante foi conhecida e verificada por esta Comissão e área técnica após vencida da Etapa de Aceitabilidade e foi analisada conforme o disposto no Edital.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:11:45	Dos documentos carreados, verificou-se:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:12:02	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA; 2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 3) O atendimento parcial à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; e, 4) O atendimento parcial à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:12:24	Segue análise do setor técnico:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:12:30	“Prezada Anna,”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:12:38	“Em análise aos documentos apresentados pela empresa GOCIL, verificamos que os atestados emitidos pela empresa Suzano Papel e Celulose demonstram, em tese, o cumprimento dos requisitos de tempo mínimo (12 meses) e do percentual de 25% dos postos exigidos no Termo de Referência.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:12:43	“Entretanto, não foi possível comprovar a veracidade dos atestados apresentados, tendo em vista que:”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:12:50	“. os documentos não possuem assinatura eletrônica passível de validação; . alguns constam apenas com assinaturas digitalizadas, sem reconhecimento de firma; . não foram encaminhados documentos adicionais que permitam a verificação da legitimidade das informações.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:12:59	“Diante disso, recomenda-se que a licitante seja diligenciada para apresentar.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:13:04	“1. Atestados com forma de autenticação válida, por meio de assinatura eletrônica passível de validação ou com reconhecimento de firma em cartório; “2. Documentos comprobatórios da execução contratual, tais como cópias dos contratos com firma reconhecida e notas fiscais, que confirmem a efetiva prestação dos serviços mencionados nos atestados.”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:13:11	“Tais providências são necessárias para que se possa aferir a autenticidade e a aderência da documentação apresentada às exigências do Termo de Referência, nos termos do item 3.2.1.4.” “Atenciosamente,”
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:13:19	Segue link para consulta da análise técnica: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:13:24	Ademais, dos documentos enviados pelo Sistema Comprasgov, dentro do prazo estipulado em sessão, não se verificou constar:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:13:31	1 - CND Municipal; 2- CND Federal; 3 - Declaração de vistoria/dispensa de vistoria.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:13:42	E, em relação à certidão de falências, a mesma consta como positiva.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:13:51	Assim, solicito em diligência, o envio dos documentos apontados, a fim de dar prosseguimento ao certame com a análise final da habilitação.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:13:58	Informo que, após o cumprimento das diligências solicitadas, o processo será encaminhado à AJAP (Assessoria Jurídico-administrativa da Presidência) para manifestação, inclusive quanto às alegações apresentadas pela licitante para não apresentação de alguns documentos de habilitação.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:14:03	O sobredito encaminhamento tem por objetivo assegurar a regularidade processual, a segurança jurídica e a estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a resguardar a lisura e a transparência do certame.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:14:15	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio do anexo. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Em tempo, não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento ao certame.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:14:39	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 19/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:14:52	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:16:37	Sra. Pregoeira, bom dia! Por gentileza, poderia nos conceder o prazo de 24 horas para atendermos ao solicitado nesta diligência?
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:20:46	Prezado Licitante, será concedido o prazo até às 10h (horário de Brasília) do dia 22/09/2025, para tanto peço que V. Sa. encerre a convocação em Sistema para concessão de novo prazo.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:21:23	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:23 de 19/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:21:47	Muito obrigada pelo prazo concedido, Sra. Pregoeira.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	19/09/2025 às 10:22:25	Sr. Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 22/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Pelo participante 33.931.783/0001-86	22/09/2025 às 09:57:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:57:44 de 22/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	22/09/2025 às 09:59:13	Prezado Sra. Pregoeira, anexos os documentos referente a diligencia solicitada Informamos que hoje ocorre a manifestação do Adm Judicial em relação ao prazo de apresentação das CNDS - Requeremos o prazo de 24h para poder juntar a manifestação do AJ quanto ao tema.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	22/09/2025 às 10:01:23	Além disso, quanto a certidão de falencia, a partir dos documentos, principalmente da homologação do plano de recuperação judicial, poderá constatar que não há falência da empresa, uma vez que esta esta com seu plano aprovado e homologado, conforme decisão também já anexa

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 33.931.783/0001-86	22/09/2025 às 10:02:58	Ainda quanto as CNDs, conforme documentos juntados (e-cac e petição de dilação de prazo), a empresa já firmou acordo com a PGFN para sua regularização fiscal, entretanto, aguarda os prazos processuais para que isso fique demonstrado de forma clara nos autos da recuperação judicial, o que deve se resolver com a manifestação do Administrador judicial na data de hoje - Assim, aguardamos vosso deferimento
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	22/09/2025 às 10:13:38	Prezada Licitante, informo que será realizada a conferência da documentação enviada, e em relação à diligência voltada à comprovação da qualificação técnica, os documentos apresentados serão encaminhados ao setor demandante para a devida análise e manifestação, pelo que solicito que V. Sa. permaneça conectada e atenta ao chat do sistema ComprasGov, a fim de acompanhar eventuais comunicações e evitar atrasos no andamento do certame.
Pelo participante 33.931.783/0001-86	22/09/2025 às 10:19:31	Permanecemos conectados e à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	23/09/2025 às 13:00:24	Submetida a documentação e os argumentos apresentados pela Licitante, a AJAP - Assessoria Jurídico-administrativa da Presidência emitiu o seguinte parecer:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	23/09/2025 às 13:00:39	"... 3) Conclusão Diante do exposto, esta Assessoria, após detida análise dos autos, conclui pela configuração de insuficiência da documentação relativa à habilitação fiscal e econômico-financeira da licitante Gocil Serviços Gerais Nordeste Ltda. (CNPJ nº 33.931.783/0001-86), não se verificando, no caso concreto, hipóteses que ensejem a aplicação das disposições previstas no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, quanto à complementação documental."
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	23/09/2025 às 13:00:48	"É o parecer."
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	23/09/2025 às 13:00:54	Segue link para consulta na íntegra do referido parecer: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	23/09/2025 às 13:01:00	Dessa forma, a habilitação da Licitante foi conhecida e verificada por esta Comissão e área técnica após vencida da Etapa de Aceitabilidade e foi analisada conforme o disposto no Edital.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	23/09/2025 às 13:01:06	Dos documentos carreados, verificou-se:
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	23/09/2025 às 13:01:14	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA; 2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 3) O não atendimento à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; e, 4) O atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
Sistema para o participante 33.931.783/0001-86	23/09/2025 às 13:01:21	Desta feita, não constatados todos os requisitos de habilitação, declaro INABILITADA a Licitante e, via de consequência, em sistema, DESCLASSIFICO sua Proposta.
Sistema	23/09/2025 às 13:01:59	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/09/2025 13:11:59.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 13:02:53	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
Pelo participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 13:03:50	Bom dia Sr. Pregoeiro
Pelo participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 13:04:42	Estamos no nosso limite para fornecimento dos serviços com qualidade.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 13:05:15	Compreendo e agradeço a manifestação. Considerando a negativa da licitante diante da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 13:05:20	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 13:05:32	Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 13:05:36	Prezado Licitante, informo que neste momento, ainda estamos na fase de aceitabilidade das propostas. Sendo assim, não é necessário o envio dos documentos de habilitação neste estágio do Certame. Peço que fique atento às próximas etapas, em que a solicitação dos documentos será devidamente comunicada.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 13:05:40	Desde já, informo que, comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame (Cláusula 27.1 do Edital)
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 13:05:58	Sr. Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Pelo participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 14:03:51	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:51 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:01:49	Da análise da Proposta encaminhada, constatou-se a(s) seguinte(s) irregularidade(s):
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:01:55	“Prezada Anna, boa tarde.”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:02:02	“Em atenção à diligência encaminhada, informa-se que a planilha apresentada pela empresa JF Tecnologia Ltda. encontra-se devidamente estruturada. Entretanto, foram identificados valores de insumos abaixo dos referenciais constantes no mapa, o que exige comprovação de exequibilidade, nos seguintes termos:”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:02:10	“Posto: Encarregado de Serviços • Custo médio mensal de uniforme: R\$ 70,50 frente ao valor de referência de R\$ 102,15 (69,02% do mapa).”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:02:16	“Posto: Agente de Limpeza • Custo médio mensal de uniforme: R\$ 40,33 frente ao valor de referência de R\$ 79,82 (50,53% do mapa); • Custo mensal de manutenção e depreciação de equipamentos: R\$ 19,43 frente ao valor de referência de R\$ 69,05 (28,14% do mapa); • Custo médio mensal com insumos de limpeza: R\$ 116,04 frente ao valor de referência de R\$ 282,85 (41,03% do mapa).”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:02:42	“Diante do exposto, recomenda-se que a licitante seja diligenciada para apresentar documentos comprobatórios que demonstrem a exequibilidade dos valores ofertados (tais como notas fiscais, contratos de fornecimento, orçamentos atualizados, catálogos ou outros meios idôneos), conforme previsto no art. 50, §2º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e no item 13.8 do edital,...
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:02:59	(...) que autorizam a Administração a solicitar comprovação sempre que houver indícios de inexequibilidade.”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:03:05	“Atenciosamente,”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:03:13	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:03:23	Prezado licitante, peço que se atente rigorosamente às inconsistências apontadas pelo setor técnico em relação à sua proposta.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:03:29	Tais falhas devem ser devidamente corrigidas conforme os apontamentos realizados, sob pena de continuidade em descumprimento das exigências editalícias e de causar novos atrasos ao regular andamento do certame.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:03:37	Peço também que se atente ao que diz a Cláusula 9.8.1.: “Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:03:47	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta com as devidas correções. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:04:11	Sr. Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Pelo participante 12.891.300/0001-97	23/09/2025 às 15:47:32	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:32 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:14:24	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se o atendimento aos requisitos quais sejam, valor e objeto:
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:14:29	“Prezada Anna, bom dia.”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:14:36	“Em atenção à diligência encaminhada, informa-se que a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda. apresentou documentação e declaração formal de exequibilidade (anexa), na qual comprova a viabilidade dos valores questionados em sua planilha, referentes aos custos de uniformes, manutenção e depreciação de equipamentos, e insumos de limpeza.”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:14:43	“A manifestação da licitante demonstrou possuir experiência prévia em contratos similares celebrados com este Tribunal e detalhou os fundamentos técnicos e operacionais que asseguram a exequibilidade dos preços praticados.”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:14:52	“Dessa forma, conclui-se que: <ul style="list-style-type: none"> • O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência; • A proposta é exequível nas condições apresentadas; • Não há pendências adicionais a serem sanadas.”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:14:59	“Assim, este Setor opina favoravelmente pela aceitação da proposta apresentada pela JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda..”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:15:05	“Atenciosamente,”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:15:12	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:15:22	Entretanto, antes de aceitar a proposta, é necessário que V. Sa. aceite a negociação em sistema conforme o valor ofertado em sua proposta, R\$ 5.264.366,64 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:16:10	Sr. Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: É necessário que V. Sa. aceite a negociação em sistema conforme o valor ofertado em sua proposta, R\$ 5.264.366,64 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:17:14	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97, tendo informado R\$ 5.264.336,6400.
Sistema	24/09/2025 às 11:17:44	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2025 11:27:44.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:17:54	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:18:23	Licitante, solicito o envio dos documentos pertinentes a Etapa de Habilitação, para a devida análise técnica.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:18:28	Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo. Havendo necessidade de prorrogação, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:18:48	Sr. Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 24/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:18:57	Aguardarei em sessão.
Pelo participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:20:03	Bom dia Sr. Pregoeiro. Enviaremos dentro do prazo estimado.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:21:19	Compreendo e agradeço a manifestação.
Pelo participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 11:43:30	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:30 de 24/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 12:30:11	Informo que a habilitação da Licitante foi conhecida e verificada por esta Comissão e área técnica após vencida da Etapa de Aceitabilidade e foi analisada conforme o disposto no Edital.
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 12:30:18	Dos documentos carreados, verificou-se:
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 12:30:26	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA; 2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA; 3) O atendimento à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; e, 4) O atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 12:30:34	Segue análise do setor técnico:
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 12:30:42	"Prezada Anna, bom dia."
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 12:30:48	"Em atenção à diligência encaminhada, este Setor procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda. no âmbito do Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Item 2."
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 12:30:56	"Verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente ao disposto no Termo de Referência, especialmente no que tange à Qualificação Técnico-Operacional (item 3.2), sendo possível confirmar a compatibilidade do objeto descrito nos atestados com as exigências editalícias."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 12:31:02	“Dessa forma, conclui-se que a documentação apresentada pela licitante é regular e suficiente para fins de habilitação, não havendo necessidade de diligências complementares.”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 12:31:07	“Atenciosamente,”
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 12:31:14	Segue link para consulta da análise técnica: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025
Sistema para o participante 12.891.300/0001-97	24/09/2025 às 12:31:23	Assim sendo, constatados todos os requisitos de habilitação, declaro HABILITADA e VENCEDORA a Licitante.
Sistema	24/09/2025 às 12:31:49	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2025 12:41:49.
Sistema	24/09/2025 às 12:45:28	A fase de recurso do item 2 está aberta até 29/09/2025.
Sistema	30/09/2025 às 00:00:05	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 02/10/2025.
Sistema	03/10/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
29/08/2025 às 11:34:53	Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 29/08/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
29/08/2025 às 12:31:03	Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14 finalizou o envio de anexo.
29/08/2025 às 12:32:37	Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
30/08/2025 às 20:40:41	Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 12:37:17	Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
01/09/2025 às 14:20:56	Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 14:22:08	Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Prazo adicional concedido para envio da proposta retificada, conforme explanado em sessão. .
01/09/2025 às 15:44:40	Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14 finalizou o envio de anexo.
02/09/2025 às 11:21:35	Fornecedor G ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 05.859.296/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
02/09/2025 às 13:01:49	Fornecedor MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 07.503.890/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
02/09/2025 às 13:29:01	Fornecedor MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 07.503.890/0001-01 finalizou o envio de anexo.
02/09/2025 às 13:29:46	Fornecedor MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 07.503.890/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
02/09/2025 às 21:58:59	Fornecedor MULTI SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ 07.503.890/0001-01 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 10:09:57	Fornecedor ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.677.400/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão.

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 10:32:59	Fornecedor ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.677.400/0001-43 finalizou o envio de anexo.
04/09/2025 às 10:02:32	Fornecedor ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.677.400/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
04/09/2025 às 12:03:40	Fornecedor ALPHA CENTAURO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.677.400/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Conforme explanada em sessão. .
08/09/2025 às 09:26:35	Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
08/09/2025 às 11:08:03	Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77 finalizou o envio de anexo.
08/09/2025 às 13:55:04	Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
08/09/2025 às 14:52:53	Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77 finalizou o envio de anexo.
10/09/2025 às 12:50:58	Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
10/09/2025 às 14:12:50	Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77 finalizou o envio de anexo.
10/09/2025 às 14:21:35	Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
11/09/2025 às 09:53:14	Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 13:24:25	Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:25:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
11/09/2025 às 15:08:35	Fornecedor CARTUR COMERCIO LTDA, CNPJ 10.201.713/0001-77 finalizou o envio de anexo.
12/09/2025 às 12:36:08	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:37:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito que V. Sa. se manifeste quanto à ocorrência impeditiva indireta identificada no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, extraído do SICAF, conforme previsto na Cláusula 13.3 e seguintes do Edital.
12/09/2025 às 14:35:03	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 finalizou o envio de anexo.
16/09/2025 às 10:10:16	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
16/09/2025 às 12:05:27	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 finalizou o envio de anexo.
16/09/2025 às 14:28:16	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
16/09/2025 às 17:21:20	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 finalizou o envio de anexo.
17/09/2025 às 11:12:51	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
17/09/2025 às 12:58:04	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 finalizou o envio de anexo.
17/09/2025 às 14:08:30	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
17/09/2025 às 15:55:08	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
18/09/2025 às 10:36:10	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
19/09/2025 às 10:14:39	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 19/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
19/09/2025 às 10:21:23	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 finalizou o envio de anexo.
19/09/2025 às 10:22:25	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 22/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
22/09/2025 às 09:57:44	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 13:05:58	Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
23/09/2025 às 14:03:51	Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 15:04:11	Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
23/09/2025 às 15:47:32	Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97 finalizou o envio de anexo.
24/09/2025 às 11:18:48	Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 24/09/2025. Justificativa: Conforme explanado em sessão. .
24/09/2025 às 11:43:30	Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97 finalizou o envio de anexo.
29/09/2025 às 15:10:39	Fornecedor GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 33.931.783/0001-86 registra recurso.
01/10/2025 às 14:52:53	Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 33.931.783/0001-86.
07/10/2025 às 09:05:25	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
09/10/2025 às 11:59:02	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
09/10/2025 às 12:09:20	Fornecedor JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.891.300/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.264.380,0000, valor negociado: R\$ 5.264.336,6400.
09/10/2025 às 12:09:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	24/09/2025 11:27:44
Intenção de recurso na habilitação:	24/09/2025 12:41:49
Recurso:	29/09/2025 23:59:59
Contrarrazão:	02/10/2025 23:59:59

Recursos realizados:

61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA

Intenção de recurso no julgamento:	11/09/2025 13:23:51
Intenção de recurso na habilitação:	24/09/2025 12:32:52
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

33.931.783/0001-86 - GOCIL SERVICOS GERAIS NORDESTE LTDA EM

Intenção de recurso na habilitação:	23/09/2025 13:08:01
Recurso:	(Cadastrado) 29/09/2025 15:10:39
Contrarrazões:	

12.891.300/0001-97 - JF ENGENHARIA E SERVICOS (Cadastrado) 01/10/2025 14:52:53

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	07/10/2025 09:05:25
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	09/10/2025 11:59:02